



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## ANEXO II

### *LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017*

#### ESPECIFICAÇÕES E CONCEITOS

#### **I – GRUPOS DE DESPESA**

os orçamentos serão estruturados segundo as seguintes CATEGORIAS PROGRAMÁTICAS:

I – **Função**, o maior nível de agregação das diversas áreas que competem ao setor público;

II – **Subfunção**, uma partição das funções, visando a agregar determinados subconjuntos de atribuições do setor público;

#### **TABELA DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO**

<b>FUNÇÕES</b>	<b>SUBFUNÇÕES</b>
<b>01 – Legislativa</b>	031 – Ação Legislativa
<b>02 – Judiciária</b>	062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
<b>03 – Essencial à Justiça</b>	091 – Defesa da Ordem Jurídica 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
<b>04 – Administração</b>	121 – Planejamento e Orçamento 122 – Administração Geral 123 – Administração Financeira 124 – Controle Interno 125 – Normalização e Fiscalização 126 – Tecnologia da Informação 127 – Ordenamento Territorial 128 – Formação de Recursos Humanos 129 – Administração de Receitas 130 – Administração de Concessões 131 – Comunicação Social
<b>05 – Defesa Nacional</b>	151 – Defesa Aérea 152 – Defesa Naval 153 – Defesa Terrestre
<b>06 – Segurança Pública</b>	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil
<b>08 – Assistência Social</b>	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

	244 – Assistência Comunitária
<b>09 – Previdência Social</b>	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário 273 – Previdência Complementar 274 – Previdência Especial
<b>10 – Saúde</b>	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição
<b>11 – Trabalho</b>	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 – Relações de Trabalho 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao Trabalho
<b>12 – Educação</b>	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Educação Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial  368 – Financiamento para aperfeiçoamento de profissionais de Educação
<b>13 – Cultura</b>	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 – Difusão Cultural
<b>14 – Direitos da Cidadania</b>	421 – Custódia e Reintegração Social 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 – Assistência aos Povos Indígenas
<b>15 – Urbanismo</b>	451 – Infra-Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos 453 – Transportes Coletivos Urbanos
<b>16 – Habitação</b>	481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana
<b>17 – Saneamento</b>	511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano
<b>18 – Gestão Ambiental</b>	541 – Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

	543 – Recuperação de Áreas Degradadas 544 – Recursos Hídricos 545 – Meteorologia
<b>19 – Ciência e Tecnologia</b>	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
<b>20 – Agricultura</b>	601 – Promoção da Produção Vegetal 602 – Promoção da Produção Animal 603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural 607 – Irrigação
<b>21 – Organização Agrária</b>	631 – Reforma Agrária 632 – Colonização
<b>22 – Indústria</b>	661 – Promoção Industrial 662 – Produção Industrial 663 – Mineração 664 – Propriedade Industrial 665 – Normalização e Qualidade
<b>23 – Comércio e Serviços</b>	691 – Promoção Comercial 692 – Comercialização 693 – Comércio Exterior 694 – Serviços Financeiros 695 – Turismo
<b>24 – Comunicações</b>	721 – Comunicações Postais 722 – Telecomunicações
<b>25 – Energia</b>	751 – Conservação de Energia 752 – Energia Elétrica 753 – Petróleo 754 – Álcool
<b>26 – Transporte</b>	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
<b>27 – Desporto e Lazer</b>	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

<b>28 – Encargos Especiais</b>	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Transferências 846 – Outros Encargos Especiais
--------------------------------	---

III – **Programa**, instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por metas estabelecidas no plano plurianual;

## TABELA PROGRAMA DE TRABALHO

01 – LEGISLATIVO  
03 – COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL  
05 – PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA  
07 – CONTROLE INTERNO  
09 – COMUNIDADE ASSISTIDA  
11 – SAUDE 24 HORAS  
13 – EDUCAÇÃO PARA TODOS  
15 – HABITAÇÃO POPULAR  
16 – ATIVIDADES CULTURAIS  
17 – SISTEMA VIARIO URBANO  
19 – SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA  
20 – SANEAMENTO TOTAL  
22 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  
24 – FOMENTO A ATIVIDADE AGROPECUARIA  
26 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA  
28 – ESTRUTURA VIARIA RURAL  
30 – ESPORTE E LAZER  
99 – ENCARGOS ESPECIAIS

IV – **Projeto**, instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo;

V – **Atividade**, instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à ação do governo.

VI – **Operações Especiais**, as que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo e das quais não resulta em produto.

§ 1º. As funções e subfunções serão identificadas e definidas por decreto do Poder Executivo Federal e observadas na elaboração dos documentos de planejamento e orçamento de todas as esferas de governo.

§ 2º. O Poder Executivo de cada esfera de governo estabelecerá critérios específicos para a constituição dos programas, dos projetos, atividades e das operações especiais.





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## CLASSIFICAÇÃO QUANTO À NATUREZA DA DESPESA

Para classificar uma despesa quanto à sua natureza deve-se considerar a categoria econômica, o grupo a que pertence, a modalidade da aplicação e o elemento.

O código da classificação da natureza da despesa é constituído por oito algarismos, sendo "c.g.mm.ee.dd", onde:

- a) "c" representa a categoria econômica;
- b) "g" o grupo de natureza da despesa;
- c) "mm" a modalidade de aplicação;
- d) "ee" o elemento de despesa; e,
- e) "dd" o desdobramento, facultativo na fase de orçamentação, do elemento de despesa.

A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades.

## II – CATEGORIA ECONÔMICA

### 3 – Despesas Correntes

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

### 4 – Despesas de Capital

Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

## TABELA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS QUANTO À SUA NATUREZA

TIPO	DESCRIÇÃO
A – CATEG. ECONÔMICAS	3 – Despesas correntes 4 – Despesas de capital
B – GRUPOS DE NAT. DE DESPESA	1 – Pessoal e Encargos Sociais 2 – Juros e Encargos da Dívida 3 – Outras Despesas Correntes 4 – Investimentos 5 – Inversões Financeiras 6 – Amortização da Dívida
C – MODALIDADES DE APLICAÇÃO	71 – Transferências à Consórcios Públicos 72 – Execução orçamentária Delegada a Consórcios Público 73 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contra rateio 90 – Aplicações Diretas 91 - Aplicações Diretas – Decorrente de Operação entre Ór Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais Seguridade Social



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## **D – ELEMENTOS DE DESPESA**

APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES

PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA

OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

SALÁRIO-FAMÍLIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

VENCIMENTOS E SALÁRIOS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

AUXÍLIO-TRANSPORTE

DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS

SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

APLICAÇÕES DIRETAS

JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA

OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA

ENCARGOS S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO P/ANTECIP.RECEITA

SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

CONTRIBUIÇÕES

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO

OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS

SALÁRIO FAMÍLIA





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
	AUXÍLIO-FARDAMENTO
	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
	ENCARGOS P/HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS SIMI
	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS
	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
	MATERIAL DE CONSUMO
	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRA
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
	ARRENDAMENTO MERCANTIL
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
	AUXÍLIO-TRANSPORTE
	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
	SENTENÇAS JUDICIAIS
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
	COMPENSAÇÕES AO RGPS
	OBRAS E INSTALAÇÕES
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

**1 - Pessoal e Encargos Sociais** - Despesas de natureza salarial decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou do emprego ou de função de confiança no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários.

**2 - Juros e Encargos da Dívida** - Despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito interna contratadas, bem como da dívida pública mobiliária federal interna.

**3 - Outras Despesas Correntes** - Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica, independentemente da forma contratual, e outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos três Grupos acima.

**4 - Investimentos** - Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como com os programas especiais de trabalho (regime de execução especial) e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

**5 - Inversões Financeiras** - Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

**6 - Amortização da Dívida** - Despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

**7 - Reserva de Contingência** - Deverá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e sob coordenação do órgão responsável pela sua destinação.

**8 - Outras Despesas de Capital** - Despesas não classificáveis como "Investimentos", "Inversões Financeiras ou Amortização da Dívida".

## MODALIDADES DE APLICAÇÕES

**71 - Transferências à Consórcios** - Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados.

**72 - Execução orçamentária Delegada a Consórcios Públicos** - Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

**73 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.**

**90 - Aplicações Diretas** - Aplicações direta pela unidade orçamentária dos créditos orçamentários a ela alocados, ou oriundas da descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

**91 - Aplicações Diretas** - Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.





# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

ESTADO DO PARANÁ

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## **ELEMENTOS DE DESPESA**

Conforme o estabelecido na Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE, CAPÍTULO I - DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E CONTÁBEIS, em seu artigo primeiro assim estabelece: "Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre definições e procedimentos técnicos básicos objetivando a padronização de critérios necessários ao adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social das Entidades municipais, e tendo em vista, ainda, as regras do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM).

XIII - Desdobramentos de Receitas e Despesas: O desdobramento dos códigos de receitas e despesas orçamentárias deverá conter no mínimo a estrutura de códigos do Plano de Contas Único inscrito no SIM-AM".

**Paço Municipal HIRO VIEIRA, Aos 15 dias do mês de abril de 2016.**

**ISMAEL IBRAIM FOUANI**  
**Prefeito Municipal**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL</b>					
<b>Unidade: 01.01 CÂMARA</b>					
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	168.850,00	1.504.360,00	0,00	1.673.210,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	168.850,00	1.504.360,00	0,00	1.673.210,00
01.031.0001.1.101	EDIFICAR PREDIO DESTINADO AO LEGISLATIVO - ETAPA I a IV	62.700,00	1.504.360,00		1.673.210,00
01.031.0001.1.102	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	68.750,00	1.504.360,00		1.673.210,00
01.031.0001.1.103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.400,00	1.504.360,00		1.673.210,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.485.550,00		1.485.550,00
01.031.0001.2.101	REMODELAÇÃO DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PU		18.810,00		18.810,00
<b>Órgão: 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL</b>					
<b>Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO</b>					
04	Administração				
04.122	Administração Geral	0,00	1.119.173,00	0,00	1.119.173,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	566.522,00	0,00	566.522,00
04.122.0003.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		488.411,00		488.411,00
04.122.0007	CONTROLE INTERNO		78.111,00		78.111,00
04.122.0007.2.070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO		78.111,00		78.111,00
<b>Unidade: 02.02 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR</b>					
05	Defesa Nacional				
05.153	Defesa Terrestre	0,00	2.222,00	0,00	2.222,00
05.153.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.222,00		2.222,00
05.153.0003.2.003	MANUTENÇÃO JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		2.222,00		2.222,00
<b>Unidade: 02.03 ÓRGÃO DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO E O ESTADO</b>					
04	Administração				
04.122	Administração Geral	0,00	192.522,00	0,00	192.522,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		192.522,00		192.522,00
04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO		31.911,00		31.911,00
04.122.0003.2.005	MANUTENÇÃO DO CONVENIO SEMPRE		160.611,00		160.611,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU</b>					
<b>Órgão: 02.00</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	<b>3.949.088,00</b>	<b>44.654.418,60</b>	<b>1.727.000,00</b>	<b>50.759.506,60</b>
<b>Unidade: 02.03</b>	<b>ÓRGÃO DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO E O ESTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.119.173,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.119.173,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>192.522,00</b>	<b>0,00</b>	<b>192.522,00</b>
04	Administração		192.522,00		192.522,00
04.122	Administração Geral		192.522,00		192.522,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		192.522,00		192.522,00
04.122.0003.2.005	MANUTENÇÃO DO CONVENIO SEMPRE		160.611,00		160.611,00
<b>Unidade: 02.04 PROCURADORIA JURIDICA</b>					
04	Administração	<b>0,00</b>	<b>357.907,00</b>	<b>0,00</b>	<b>357.907,00</b>
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial		342.496,00		342.496,00
04.092.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		342.496,00		342.496,00
04.092.0003.2.006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		342.496,00		342.496,00
28	Encargos Especiais		15.411,00		15.411,00
28.846	Outros Encargos Especiais		15.411,00		15.411,00
28.846.0099	ENCARGOS ESPECIAIS		15.411,00		15.411,00
28.846.0099.2.007	RESGATAR PRECATORIOS JUDICIAIS		15.411,00		15.411,00
<b>Órgão: 03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>Unidade: 03.01 DIRETORIA</b>					
04	Administração	<b>0,00</b>	<b>5.242.523,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.242.523,00</b>
04.122	Administração Geral	<b>0,00</b>	<b>3.312.144,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.312.144,00</b>
04.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.312.144,00		3.312.144,00
04.122.0003.2.008	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		3.312.144,00		3.312.144,00
<b>Unidade: 03.02 DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO</b>					
04	Administração	<b>0,00</b>	<b>2.222,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.222,00</b>
04.124	Controle Interno		2.222,00		2.222,00
04.124.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.222,00		2.222,00
04.124.0003.2.009	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO		2.222,00		2.222,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>		<b>3.949.088,00</b>	<b>44.654.418,60</b>	<b>1.727.000,00</b>	<b>50.759.506,60</b>
<b>Órgão: 03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>5.242.523,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.242.523,00</b>
<b>Unidade: 03.03 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.928.157,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.928.157,00</b>
04	Administração		1.928.157,00		1.928.157,00
04.122	Administração Geral		1.928.157,00		1.928.157,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.928.157,00		1.928.157,00
04.122.0003.2.010	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL		1.788.633,00		1.788.633,00
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LICITAÇÃO E PATRIMONIO		139.524,00		139.524,00
<b>Órgão: 04.00 DEPARTAMENTO DE FAZENDA</b>		<b>0,00</b>	<b>1.285.317,00</b>	<b>1.727.000,00</b>	<b>3.012.317,00</b>
<b>Unidade: 04.01 DIRETORIA</b>		<b>0,00</b>	<b>842.250,20</b>	<b>1.727.000,00</b>	<b>2.569.250,20</b>
04	Administração		842.250,20		842.250,20
04.123	Administração Financeira		842.250,20		842.250,20
04.123.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		842.250,20		842.250,20
04.123.0005.2.012	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS		842.250,20		842.250,20
28	Encargos Especiais		1.727.000,00		1.727.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.045.000,00		1.045.000,00
28.843.0099	ENCARGOS ESPECIAIS		1.045.000,00		1.045.000,00
28.843.0099.0.002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA		1.045.000,00		1.045.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		682.000,00		682.000,00
28.846.0099	ENCARGOS ESPECIAIS		682.000,00		682.000,00
28.846.0099.0.001	FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		682.000,00		682.000,00
<b>Unidade: 04.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE</b>		<b>0,00</b>	<b>132.363,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.363,00</b>
04	Administração		132.363,00		132.363,00
04.121	Planejamento e Orçamento		132.363,00		132.363,00
04.121.0007	CONTROLE INTERNO		132.363,00		132.363,00
04.121.0007.2.016	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE		132.363,00		132.363,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 04.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FAZENDA</b>	<b>3.949.088,00</b>	<b>44.654.418,60</b>	<b>1.727.000,00</b>	<b>50.759.506,60</b>
<b>Unidade: 04.03</b>	<b>DIVISÃO DE TESOUREARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.285.317,00</b>	<b>1.727.000,00</b>	<b>3.012.317,00</b>
			<b>62.744,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.744,00</b>
04	Administração		62.744,00		62.744,00
04.123	Administração Financeira		62.744,00		62.744,00
04.123.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		62.744,00		62.744,00
04.123.0005.2.015	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA		62.744,00		62.744,00
<b>Unidade: 04.04 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</b>					
04	Administração	<b>0,00</b>	<b>195.104,80</b>	<b>0,00</b>	<b>195.104,80</b>
04.125	Normatização e Fiscalização		195.104,80		195.104,80
04.125.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		195.104,80		195.104,80
04.125.0005.2.014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		195.104,80		195.104,80
<b>Unidade: 04.05 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO</b>					
04	Administração	<b>0,00</b>	<b>52.855,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.855,00</b>
04.124	Controle Interno		52.855,00		52.855,00
04.124.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		52.855,00		52.855,00
04.124.0005.2.013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		52.855,00		52.855,00
<b>Órgão: 05.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>					
<b>Unidade: 05.01</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>2.388.320,00</b>	<b>8.116.042,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.504.362,00</b>
		<b>1.650.000,00</b>	<b>5.496.733,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.146.733,00</b>
04	Administração		5.496.733,00		5.496.733,00
04.122	Administração Geral		5.496.733,00		5.496.733,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.496.733,00		5.496.733,00
04.122.0003.2.017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO		5.496.733,00		5.496.733,00
16	Habitação	<b>1.650.000,00</b>			<b>1.650.000,00</b>
16.482	Habitação Urbana	<b>1.650.000,00</b>			<b>1.650.000,00</b>
16.482.0015	HABITAÇÃO POPULAR	<b>1.650.000,00</b>			<b>1.650.000,00</b>
16.482.0015.1.001	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	<b>1.650.000,00</b>			<b>1.650.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 05.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>					
<b>Unidade: 05.02 DIVISÃO DE OBRAS</b>					
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	414.766,00	23.111,00		437.877,00
15.451.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	414.766,00	23.111,00		437.877,00
15.451.0017.1.005	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E AVENID.	405.955,00	23.111,00		429.066,00
15.451.0017.1.043	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NOS JARDINS IPE, PALMARES E MORJ	355.344,00			355.344,00
15.451.0017.2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO - REC CIDE	50.611,00			50.611,00
15.451.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	8.811,00	23.111,00		23.111,00
15.451.0022.1.035	BARRACAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA SEPARAÇÃO E PROCESSAMENTO DE LIXO	8.811,00			8.811,00
18	Gestão Ambiental				
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	45.111,00			45.111,00
18.543.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	45.111,00			45.111,00
18.543.0022.1.006	EQUIPAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NO LAGO ARTIFICIAL LAGOA DOURAL	45.111,00			45.111,00
<b>Unidade: 05.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>					
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	123.266,00	2.490.543,00		2.613.809,00
15.451.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	77.033,00			77.033,00
15.451.0017.1.030	EDIFICAR PONTE SOBRE O RIO IBIRUBE	68.222,00			68.222,00
15.451.0017.1.034	EDIFICAR PONTE SOBRE O CORREGO ZORORO	34.111,00			34.111,00
15.451.0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PÚBLICA	34.111,00			34.111,00
15.451.0019.1.007	CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	8.811,00			8.811,00
15.452	Serviços Urbanos	46.233,00	2.490.543,00		2.536.776,00
15.452.0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PÚBLICA	46.233,00	2.490.543,00		2.536.776,00
15.452.0019.1.023	ADQUIRIR TERRENO PARA AMPLIAR CEMITERIO MUNICIPAL	11.011,00			11.011,00
15.452.0019.1.025	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.222,00			35.222,00
15.452.0019.2.020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		660.055,00		660.055,00
15.452.0019.2.021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.721.555,00		1.721.555,00
15.452.0019.2.022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO CEMITERIO MUNICIPAL		108.933,00		108.933,00
		<b>222.310,00</b>	<b>2.565.365,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.787.675,00</b>



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 05.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>					
<b>Unidade: 05.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>					
17	Saneamento	77.022,00			77.022,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	77.022,00			77.022,00
17.512.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	66.011,00			66.011,00
17.512.0017.1.008	IMPLANTAR GALERIAS PLUVIAIS	66.011,00			66.011,00
17.512.0020	SANEAMENTO TOTAL	11.011,00			11.011,00
17.512.0020.1.002	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITARIO - PART. EM PARCERIA COM A SANEPAF	11.011,00			11.011,00
26	Transporte	22.022,00	74.822,00		96.844,00
26.782	Transporte Rodoviário	22.022,00	74.822,00		96.844,00
26.782.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	22.022,00	74.822,00		96.844,00
26.782.0017.1.041	REMODELAR, AMPLIAR E READEQUAR TERMINAIS RODOVIARIOS	11.011,00			11.011,00
26.782.0017.1.044	IMPLANTAR NOVOS PONTOS DE ONIBUS E REVITALIZAR OS EXISTENTES	11.011,00			11.011,00
26.782.0017.2.018	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS	11.011,00	74.822,00		74.822,00
<b>Unidade: 05.04 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO</b>					
15	Urbanismo	56.133,00	30.833,00	0,00	86.966,00
15.452	Serviços Urbanos	30.833,00	30.833,00		30.833,00
15.452.0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA	30.833,00	30.833,00		30.833,00
15.452.0019.2.019	MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MECANICA	30.833,00			30.833,00
26	Transporte	56.133,00			56.133,00
26.782	Transporte Rodoviário	56.133,00			56.133,00
26.782.0028	ESTRUTURA VIARIA RURAL	56.133,00			56.133,00
26.782.0028.1.003	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS E ESTRADAS VICINAIS	41.822,00			41.822,00
26.782.0028.1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIARIO	14.311,00			14.311,00
26.782.0028.1.134	Recapamento Estrada Rural até Pulitópolis	14.311,00			0,00
<b>Órgão: 06.00 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO</b>					
<b>Unidade: 06.01 DIRETORIA</b>					
22	Indústria	51.733,00	266.222,00	0,00	317.955,00
22.661	Promoção Industrial	51.733,00	266.222,00		317.955,00
22.661.0026	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	51.733,00	266.222,00		317.955,00
22.661.0026.1.009	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS	34.122,00			34.122,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU</b>					
<b>Órgão: 06.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO</b>	<b>3.949.088,00</b>	<b>44.654.418,60</b>	<b>1.727.000,00</b>	<b>50.759.506,60</b>
<b>Unidade: 06.01</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>51.733,00</b>	<b>266.222,00</b>	<b>0,00</b>	<b>317.955,00</b>
		<b>51.733,00</b>	<b>266.222,00</b>	<b>0,00</b>	<b>317.955,00</b>
22	Indústria	51.733,00	266.222,00		317.955,00
22.661	Promoção Industrial	51.733,00	266.222,00		317.955,00
22.661.0026	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	51.733,00	266.222,00		317.955,00
22.661.0026.1.020	IMPLANTAR INCUBADORA INDUSTRIAL	17.611,00			17.611,00
22.661.0026.2.023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO		266.222,00		266.222,00
<b>Órgão: 07.00 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 07.01</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>112.255,00</b>	<b>1.579.655,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.691.910,00</b>
		<b>112.255,00</b>	<b>1.053.063,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.165.318,00</b>
08	Assistência Social	112.255,00	1.053.063,00		1.165.318,00
08.241	Assistência ao Idoso	35.222,00			35.222,00
08.241.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	35.222,00			35.222,00
08.241.0009.1.045	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA PARA IDOSOS	17.611,00			17.611,00
08.241.0009.1.117	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS	17.611,00			17.611,00
08.244	Assistência Comunitária	77.033,00	1.053.063,00		1.130.096,00
08.244.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	77.033,00	1.053.063,00		1.130.096,00
08.244.0009.1.017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA	26.422,00			26.422,00
08.244.0009.1.050	Estrut. da Rede de Serv. da Proteção Social Especial - Aquisição de equip/mat. perm. e veíci	50.611,00			50.611,00
08.244.0009.2.024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO		1.050.841,00		1.050.841,00
08.244.0009.2.025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.222,00		2.222,00
<b>Unidade: 07.03 DIVISÃO DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>293.711,00</b>	<b>0,00</b>	<b>293.711,00</b>
08	Assistência Social		293.711,00		293.711,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		293.711,00		293.711,00
08.243.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		293.711,00		293.711,00
08.243.0009.2.026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES		1.111,00		1.111,00
08.243.0009.2.126	ESTABELEÇER TERMOS DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E O		292.600,00		292.600,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 07.00 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 07.04 DIVISÃO DA FAMÍLIA</b>					
08	Assistência Social		53.438,00		53.438,00
08.241	Assistência ao Idoso		4.444,00		4.444,00
08.241.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		4.444,00		4.444,00
08.241.0009.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO IDOSO		4.444,00		4.444,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		48.994,00		48.994,00
08.243.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		48.994,00		48.994,00
08.243.0009.2.031	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE APOIO E CONVIVENCIA		48.994,00		48.994,00
<b>Unidade: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	Assistência Social		72.644,00		72.644,00
08.244	Assistência Comunitária		72.644,00		72.644,00
08.244.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		72.644,00		72.644,00
08.244.0009.2.025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.222,00		2.222,00
08.244.0009.2.029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL A COMUNIDADE		70.422,00		70.422,00
<b>Unidade: 07.06 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>					
08	Assistência Social		106.799,00		106.799,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		106.799,00		106.799,00
08.243.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		106.799,00		106.799,00
08.243.0009.6.026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.111,00		1.111,00
08.243.0009.6.057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		101.244,00		101.244,00
08.243.0009.6.124	FORMULAR E EXECUTAR POLITICAS VOLTADAS A PROTEÇÃO DA INFANCIA E JUVENI		3.333,00		3.333,00
08.243.0009.6.126	ESTABELEECER TERMOS DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS OU		1.111,00		1.111,00
<b>Órgão: 08.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
<b>Unidade: 08.01 DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>					
12	Educação	593.109,00	13.445.093,20	0,00	14.038.202,20
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	365.200,00	0,00	365.200,00
12.306.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS		365.200,00		365.200,00
12.306.0013.2.034	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		365.200,00		365.200,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 08.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		<b>3.949.088,00</b>	<b>44.654.418,60</b>	<b>1.727.000,00</b>	<b>50.759.506,60</b>
<b>Unidade: 08.01 DIVISÃO DAMERENDA ESCOLAR</b>		<b>593.109,00</b>	<b>13.445.093,20</b>	<b>0,00</b>	<b>14.038.202,20</b>
		<b>0,00</b>	<b>365.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>365.200,00</b>
12	Educação		365.200,00		365.200,00
12.306	Alimentação e Nutrição		365.200,00		365.200,00
12.306.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS		365.200,00		365.200,00
12.306.0013.2.034	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		365.200,00		365.200,00
<b>Unidade: 08.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
12	Educação	<b>583.187,00</b>	<b>12.833.438,20</b>	<b>0,00</b>	<b>13.416.625,20</b>
12.361	Ensino Fundamental	583.187,00	12.833.438,20		13.416.625,20
12.361.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	413.732,00	12.164.220,20		12.577.952,20
12.361.0013.1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE SALAS DE AULAS E DEPENDENCIA	19.844,00	19.844,00		19.844,00
12.361.0013.1.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	346.500,00	346.500,00		346.500,00
12.361.0013.1.014	EDIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	36.355,00	36.355,00		36.355,00
12.361.0013.1.015	AMPLIAR LABORATORIOS DE INFORMATICA	2.222,00	2.222,00		2.222,00
12.361.0013.1.016	EDIFICAR UM CENTRO DE INTEGRAÇÃO	8.811,00	8.811,00		8.811,00
12.361.0013.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		6.139.001,00		6.139.001,00
12.361.0013.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		2.648.855,00		2.648.855,00
12.361.0013.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		241.947,20		241.947,20
12.361.0013.2.038	Manutenção do ensino fundamental - Rec. Sal. Educação		750.189,00		750.189,00
12.361.0013.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		2.328.117,00		2.328.117,00
12.361.0013.2.061	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PNAT		56.111,00		56.111,00
12.365	Educação Infantil	169.455,00	529.430,00		698.885,00
12.365.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	169.455,00	529.430,00		698.885,00
12.365.0013.1.011	EDIFICAR SUPER CRECHE EM CONVENIO COM O FNDE	11.011,00	11.011,00		11.011,00
12.365.0013.1.018	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	158.444,00	158.444,00		158.444,00
12.365.0013.2.041	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		529.430,00		529.430,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		28.622,00		28.622,00
12.366.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS		28.622,00		28.622,00
12.366.0013.2.042	MANTER SALAS DE AULAS PARA ATENDER JOVENS E ADULTOS - EJA		28.622,00		28.622,00
12.367	Educação Especial		111.166,00		111.166,00
12.367.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS		111.166,00		111.166,00
12.367.0013.2.043	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		111.166,00		111.166,00



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 08.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
<b>Unidade: 08.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
12	Educação				
12.367	Educação Especial				
12.367.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS				
12.367.0013.2.043	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	583.187,00	12.833.438,20	0,00	13.416.625,20
<b>Unidade: 08.03 DIVISÃO DE CULTURA</b>					
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0016	ATIVIDADES CULTURAIS	9.922,00	246.455,00	0,00	256.377,00
13.392.0016.1.019	EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A CASA DA CULTURA	9.922,00	246.455,00	0,00	256.377,00
13.392.0016.2.044	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		45.133,00		45.133,00
13.392.0016.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		201.322,00		201.322,00
<b>Órgão: 09.00 DEPARTAMENTO DE SAUDE</b>					
<b>Unidade: 09.01 DIRETORIA</b>					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica				
10.301.0011	SAUDE 24 HORAS	388.377,00	302.148,00	0,00	302.148,00
10.301.0011.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	302.148,00	0,00	302.148,00
<b>Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica				
10.301.0011	SAUDE 24 HORAS	388.377,00	9.396.754,40	0,00	9.785.131,40
10.301.0011.1.027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO AMBULATORIAL	388.377,00	9.396.754,40	0,00	9.785.131,40
10.301.0011.1.028	REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE SAUDE DA VILA GUADIANA	388.377,00	8.642.099,40	0,00	9.030.476,40
10.301.0011.1.029	REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE SAUDE DE POLINOPOLIS	388.377,00	8.642.099,40	0,00	9.030.476,40
10.301.0011.1.031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO	8.811,00	8.811,00	0,00	8.811,00
10.301.0011.1.032	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDIMENTO NA SAUDE	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
10.301.0011.1.036	REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE SAUDE LOCAL	9.922,00	9.922,00	0,00	9.922,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>		<b>3.949.088,00</b>	<b>44.654.418,60</b>	<b>1.727.000,00</b>	<b>50.759.506,60</b>
<b>Órgão: 09.00 DEPARTAMENTO DE SAUDE</b>		<b>388.377,00</b>	<b>9.698.902,40</b>	<b>0,00</b>	<b>10.087.279,40</b>
<b>Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>388.377,00</b>	<b>9.396.754,40</b>	<b>0,00</b>	<b>9.785.131,40</b>
10	Saude				
10.301	Atenção Básica	388.377,00	9.396.754,40		9.785.131,40
10.301.0011	SAUDE 24 HORAS	388.377,00	8.642.099,40		9.030.476,40
10.301.0011.1.042	ADQUIRIR VEICULO EQUIPADO COM ELEVADOR QUE ATENDA NORMAS DE ACESSIBI	165.000,00			165.000,00
10.301.0011.1.047	EDIFICAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				0,00
10.301.0011.2.027	IMPLEMENTAR O PMAQ - Programa de melhoria do acesso e da qualidade da atenção basi		22.000,00		22.000,00
10.301.0011.2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		185.999,00		185.999,00
10.301.0011.2.048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL		5.968.633,00		5.968.633,00
10.301.0011.2.049	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA		974.666,00		974.666,00
10.301.0011.2.050	IMPLANTAÇÃO DO NOAS-SUS		4.444,00		4.444,00
10.301.0011.2.053	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ODONTOLOGIA		468.655,00		468.655,00
10.301.0011.2.062	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		477.466,00		477.466,00
10.301.0011.2.063	PROGRAM DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		454.216,40		454.216,40
10.301.0011.2.066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO INTEGRADA DE SAUDE		51.711,00		51.711,00
10.301.0011.2.071	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - INCENTIVO ESTADUAL		13.222,00		13.222,00
10.301.0011.2.073	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		21.087,00		21.087,00
10.301.0011.2.074	PROAMUSEP SAMU-Estabelecer participação no consórcio				0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0011	SAUDE 24 HORAS	547.822,00	547.822,00		547.822,00
10.302.0011.2.051	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PARANA MEDICAMENTOS	547.822,00	547.822,00		547.822,00
10.302.0011.2.058	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CISAMUSEP		143.000,00		143.000,00
10.304	Vigilância Sanitária				
10.304.0011	SAUDE 24 HORAS	108.812,00	108.812,00		108.812,00
10.304.0011.2.064	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		2.222,00		2.222,00
10.304.0011.2.072	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA		29.590,00		29.590,00
10.304.0011.2.075	Implantacao e manutencao do canil		77.000,00		77.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.0011	SAUDE 24 HORAS	98.021,00	98.021,00		98.021,00
10.305.0011.2.054	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		98.021,00		98.021,00



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/012017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 10.00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA</b>					
<b>Unidade: 10.01 DIRETORIA</b>					
20	Agricultura				
20.122	Administração Geral	70.411,00	888.767,00		959.178,00
20.122.0024	FOMENTAR ATIVIDADES AGROPECUARIAS	70.411,00	888.767,00		959.178,00
20.122.0024.1.033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	15.411,00			15.411,00
20.122.0024.1.046	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE	55.000,00			55.000,00
20.122.0024.2.055	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA		880.990,00		880.990,00
20.122.0024.2.059	APOIAR A MODERNIZAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO E ASSOCIATIVISMO NA ATIVIDADE AG		5.555,00		5.555,00
20.122.0024.2.067	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA MATA CILIAR E PRESERVAÇÃO D		2.222,00		2.222,00
<b>Órgão: 11.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>					
<b>Unidade: 11.01 DIRETORIA</b>					
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário	17.611,00	19.844,00		37.455,00
27.812.0030	ESPORTE E LAZER	17.611,00	19.844,00		37.455,00
27.812.0030.1.133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	17.611,00			17.611,00
27.812.0030.2.155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES		19.844,00		19.844,00
<b>Unidade: 11.02 DIVISÃO DE ESPORTES</b>					
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário	158.422,00	821.755,00		980.177,00
27.812.0030	ESPORTE E LAZER	140.811,00	821.755,00		962.566,00
27.812.0030.1.021	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL DA VILA GUADIANA	22.000,00			22.000,00
27.812.0030.1.022	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO PEDRO BIONE	22.000,00			22.000,00
27.812.0030.1.024	CONSERVAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE POLINOPOLIS	44.000,00			44.000,00
27.812.0030.1.026	OBRAS NO CENTRO DE LAZER PARQUE DAS GREVILHAS	8.811,00			8.811,00
27.812.0030.1.038	REMODELAÇÃO DO ESTADIO LUIZ LONARDONI	44.000,00			44.000,00
27.812.0030.2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		821.755,00		821.755,00
27.813	Lazer	17.611,00			17.611,00
27.813.0030	ESPORTE E LAZER	17.611,00			17.611,00
27.813.0030.1.037	OBRAS NO CENTRO DE EVENTOS	17.611,00			17.611,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 12.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>3.949.088,00</b>	<b>44.654.418,60</b>	<b>1.727.000,00</b>	<b>50.759.506,60</b>
<b>Unidade: 12.01</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>666.765,00</b>	<b>0,00</b>	<b>666.765,00</b>
18	Gestão Ambiental		572.011,00	0,00	572.011,00
18.542	Controle Ambiental		572.011,00		572.011,00
18.542.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		572.011,00		572.011,00
18.542.0022.2.080	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		572.011,00		572.011,00
<b>Unidade: 12.02</b>	<b>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>47.377,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.377,00</b>
18	Gestão Ambiental		47.377,00		47.377,00
18.542	Controle Ambiental		47.377,00		47.377,00
18.542.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		47.377,00		47.377,00
18.542.0022.2.081	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO		47.377,00		47.377,00
<b>Unidade: 12.03</b>	<b>DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>47.377,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.377,00</b>
18	Gestão Ambiental		47.377,00		47.377,00
18.542	Controle Ambiental		47.377,00		47.377,00
18.542.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		47.377,00		47.377,00
18.542.0022.2.082	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO		47.377,00		47.377,00
<b>Órgão: 99.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>429.000,00</b>
<b>Unidade: 99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>429.000,00</b>
99	Reserva de Contingência				429.000,00
99.999	Reserva de Contingência				429.000,00
99.999.0099	ENCARGOS ESPECIAIS				429.000,00
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				429.000,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 40.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL</b>					
<b>Unidade: 40.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
09	Previdência Social		5.433.450,00	0,00	5.433.450,00
09.122	Administração Geral		5.433.450,00	0,00	5.433.450,00
09.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.433.450,00	0,00	5.433.450,00
09.122.0003.2.068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		117.150,00		117.150,00
09.122.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		5.316.300,00		5.316.300,00
09.122.0009.2.069	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		5.316.300,00		5.316.300,00
<b>Total geral:</b>					<b>56.192.956,60</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017  
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	168.850,00	1.504.360,00		1.673.210,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	168.850,00	1.504.360,00		1.673.210,00
04	Administração				
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial		13.126.113,00		13.126.113,00
04.092.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		342.496,00		342.496,00
04.121	Planejamento e Orçamento		342.496,00		342.496,00
04.121.0007	CONTROLE INTERNO		132.363,00		132.363,00
04.122	Administração Geral		132.363,00		132.363,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.496.078,00		11.496.078,00
04.122.0007	CONTROLE INTERNO		11.417.967,00		11.417.967,00
04.123	Administração Financeira		78.111,00		78.111,00
04.123.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		904.994,20		904.994,20
04.124	Controle Interno		904.994,20		904.994,20
04.124.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		55.077,00		55.077,00
04.124.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		2.222,00		2.222,00
04.125	Normatização e Fiscalização		52.855,00		52.855,00
04.125.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		195.104,80		195.104,80
05	Defesa Nacional		195.104,80		195.104,80
05.153	Defesa Terrestre		2.222,00		2.222,00
05.153.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.222,00		2.222,00
08	Assistência Social		2.222,00		2.222,00
08.241	Assistência ao Idoso	112.255,00	1.579.655,00		1.691.910,00
08.241.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	35.222,00	4.444,00		39.666,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	35.222,00	4.444,00		39.666,00
08.243.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		449.504,00		449.504,00
08.244	Assistência Comunitária	77.033,00	449.504,00		449.504,00
08.244.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	77.033,00	1.125.707,00		1.202.740,00
09	Previdência Social		1.125.707,00		1.202.740,00
09.122	Administração Geral		5.433.450,00		5.433.450,00
09.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.433.450,00		5.433.450,00
09.122.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		117.150,00		117.150,00
			5.316.300,00		5.316.300,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017  
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	388.377,00	9.698.902,40		10.087.279,40
10.301.0011	SAUDE 24 HORAS	388.377,00	8.944.247,40		9.332.624,40
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	388.377,00	8.944.247,40		9.332.624,40
10.302.0011	SAUDE 24 HORAS		547.822,00		547.822,00
10.304	Vigilância Sanitária		547.822,00		547.822,00
10.304.0011	SAUDE 24 HORAS		108.812,00		108.812,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		108.812,00		108.812,00
10.305.0011	SAUDE 24 HORAS		98.021,00		98.021,00
			98.021,00		98.021,00
12	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição	583.187,00	13.198.638,20		13.781.825,20
12.306.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS		365.200,00		365.200,00
12.361	Ensino Fundamental		365.200,00		365.200,00
12.361.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	413.732,00	12.164.220,20		12.577.952,20
12.365	Educação Infantil	413.732,00	12.164.220,20		12.577.952,20
12.365.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	169.455,00	529.430,00		698.885,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	169.455,00	529.430,00		698.885,00
12.366.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS		28.622,00		28.622,00
12.367	Educação Especial		28.622,00		28.622,00
12.367.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS		111.166,00		111.166,00
			111.166,00		111.166,00
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural	9.922,00	246.455,00		256.377,00
13.392.0016	ATIVIDADES CULTURAIS	9.922,00	246.455,00		256.377,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	538.032,00	2.544.487,00		3.082.519,00
15.451.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	491.799,00	23.111,00		514.910,00
15.451.0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA	474.177,00	23.111,00		497.288,00
15.451.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	8.811,00	8.811,00		8.811,00
15.452	Serviços Urbanos	8.811,00	8.811,00		8.811,00
15.452.0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA	46.233,00	2.521.376,00		2.567.609,00
		46.233,00	2.521.376,00		2.567.609,00
16	Habituação				
16.482	Habituação Urbana	1.650.000,00			1.650.000,00
16.482.0015	HABITAÇÃO POPULAR	1.650.000,00			1.650.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação	1.650.000,00			1.650.000,00
16.482	Habitação Urbana	1.650.000,00			1.650.000,00
16.482.0015	HABITAÇÃO POPULAR	1.650.000,00			1.650.000,00
17	Saneamento	77.022,00			77.022,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	77.022,00			77.022,00
17.512.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	66.011,00			66.011,00
17.512.0020	SANEAMENTO TOTAL	11.011,00			11.011,00
18	Gestão Ambiental	45.111,00	666.765,00		711.876,00
18.542	Controle Ambiental		666.765,00		666.765,00
18.542.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		666.765,00		666.765,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	45.111,00			45.111,00
18.543.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	45.111,00			45.111,00
20	Agricultura	70.411,00	888.767,00		959.178,00
20.122	Administração Geral	70.411,00	888.767,00		959.178,00
20.122.0024	FOMENTAR ATIVIDADES AGROPECUARIAS	70.411,00	888.767,00		959.178,00
22	Indústria	51.733,00	266.222,00		317.955,00
22.661	Promoção Industrial	51.733,00	266.222,00		317.955,00
22.661.0026	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	51.733,00	266.222,00		317.955,00
26	Transporte	78.155,00	74.822,00		152.977,00
26.782	Transporte Rodoviário	78.155,00	74.822,00		152.977,00
26.782.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	22.022,00			22.022,00
26.782.0028	ESTRUTURA VIARIA RURAL	56.133,00			56.133,00
27	Desporto e Lazer	176.033,00	841.599,00		1.017.632,00
27.812	Desporto Comunitário	158.422,00	841.599,00		1.000.021,00
27.812.0030	ESPORTE E LAZER	158.422,00	841.599,00		1.000.021,00
27.813	Lazer	17.611,00			17.611,00
27.813.0030	ESPORTE E LAZER	17.611,00			17.611,00
28	Encargos Especiais		15.411,00	1.727.000,00	1.742.411,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.045.000,00	1.045.000,00
28.843.0099	ENCARGOS ESPECIAIS			1.045.000,00	1.045.000,00



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais		15.411,00	1.727.000,00	1.742.411,00
28.846	Outros Encargos Especiais		15.411,00	682.000,00	697.411,00
28.846.0099	ENCARGOS ESPECIAIS		15.411,00	682.000,00	697.411,00
99	Reserva de Contingência				429.000,00
99.999	Reserva de Contingência				429.000,00
99.999.0099	ENCARGOS ESPECIAIS				429.000,00
	<b>Total:</b>	<b>3.949.088,00</b>	<b>50.087.868,60</b>	<b>1.727.000,00</b>	<b>56.192.956,60</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>3.949.088,00</b>	<b>50.087.868,60</b>	<b>1.727.000,00</b>	<b>56.192.956,60</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Data: 11/05/2016

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	92 Representação Judicial e Extrajudicial
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	124 Controle Interno
4 Administração	125 Normatização e Fiscalização
5 Defesa Nacional	153 Defesa Terrestre
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	122 Administração Geral
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
18 Gestão Ambiental	543 Recuperação de Áreas Degradadas
20 Agricultura	122 Administração Geral
22 Indústria	661 Promoção Industrial
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
27 Desporto e Lazer	813 Lazer
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	56.192.956,60	56.192.956,60	---	59.805.084,45	59.805.084,45	---	64.239.391,94	64.239.391,94	---
Receitas Primárias (I)	55.752.956,60	55.752.956,60	---	58.213.066,66	58.213.066,66	---	62.550.888,22	62.550.888,22	---
Despesa Total	56.192.956,60	56.192.956,60	---	59.805.084,45	59.805.084,45	---	64.239.391,94	64.239.391,94	---
Despesas Primárias (II)	55.389.956,60	55.389.956,60	---	58.754.034,45	58.754.034,45	---	63.124.641,94	63.124.641,94	---
Resultado Primário III = (I-II)	363.000,00	363.000,00	---	(540.967,79)	(540.967,79)	---	(573.753,72)	(573.753,72)	---
Resultado Nominal	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---	0,00	0,00	---

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	50.876.656,60	54.346.693,62	58.450.189,55
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	57.428.256,60	60.249.054,92	64.710.269,70
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	6.864.000,00	6.470.731,31	7.672.653,79
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	5.786.000,00	5.400.052,78	6.537.085,65
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.926.000,00	2.988.014,30	3.978.863,02
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERR	1.100.000,00	1.226.234,63	2.110.308,82
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00 IPTU - DO EXERCÍCIO	1.100.000,00	1.226.234,63	2.110.308,82
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUAL	506.000,00	465.090,04	493.277,32
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE B	1.320.000,00	1.296.689,63	1.375.276,88
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.860.000,00	2.412.038,48	2.558.222,63
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 TAXAS	770.000,00	731.489,68	775.822,39
4.1.1.1.2.1.00.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	220.000,00	202.383,72	214.649,40
4.1.1.1.2.2.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	550.000,00	529.105,96	561.172,99
4.1.1.1.3.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	308.000,00	339.188,85	359.745,75
4.1.1.1.3.0.04.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO	308.000,00	339.188,85	359.745,75
4.1.1.1.3.0.04.01.00.00.00 CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER COR	308.000,00	339.188,85	359.745,75
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.320.000,00	992.715,22	1.052.879,78
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMÍNIO EC	1.320.000,00	992.715,22	1.052.879,78
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.320.000,00	992.715,22	1.052.879,78
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	660.000,00	675.882,79	716.845,38
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	110.000,00	164.299,92	174.257,49
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	550.000,00	511.582,87	542.587,89
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	55.000,00	144.288,90	153.033,69
4.1.6.0.0.03.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE	44.000,00	47.043,66	49.894,80
4.1.6.0.0.05.00.00.00.00 SERVIÇOS DE SAÚDE	11.000,00	97.245,24	103.138,89
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.023.825,20	50.503.836,91	53.564.675,46
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	47.023.825,20	50.311.711,36	53.360.905,94
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.962.500,00	25.997.579,52	27.573.190,38
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.866.000,00	22.705.029,28	24.081.091,65
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS M	19.800.000,00	22.634.419,51	24.006.202,50
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADI	66.000,00	70.609,77	74.889,15
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA F	143.000,00	156.858,47	166.365,04
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	143.000,00	156.858,47	166.365,04
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	1.556.500,00	1.696.598,31	1.799.422,45
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00 ATENÇÃO BÁSICA	1.430.000,00	1.558.298,61	1.652.740,95
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	126.500,00	138.299,70	146.681,50
4.1.7.2.1.33.30.01.00.00 COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA I	126.500,00	138.299,70	146.681,50
4.1.7.2.1.33.30.01.01.00 Controle de doenças	126.500,00	138.299,70	146.681,50
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIO	1.199.000,00	1.155.176,70	1.225.187,41
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	880.000,00	815.667,93	865.102,35
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	264.000,00	275.181,64	291.859,31
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	55.000,00	64.327,13	68.225,75
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONER	88.000,00	146.158,03	155.016,09
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	110.000,00	137.758,73	146.107,74
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	15.261.325,20	14.943.074,57	15.848.715,43
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	15.026.000,00	14.750.726,37	15.644.709,77
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	11.550.000,00	11.122.944,52	11.797.062,37
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	3.300.000,00	3.312.765,23	3.513.538,87
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	154.000,00	187.738,03	199.116,09
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	22.000,00	127.278,59	134.992,44
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	8.800,00	9.898,47	10.498,37
4.1.7.2.2.22.30.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANC	8.800,00	9.898,47	10.498,37
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA	11.000,00	46.668,85	49.497,27



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>				
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Programa saude da familia-incentivo estadual	11.000,00	46.668,85	49.497,27
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	215.525,20	135.780,88	144.010,02
4.1.7.2.2.99.35.00.00.00	PROG.ESTADUAL DE TRANSP.ESCOLAR MUNICÍPIC	215.525,20	135.780,88	144.010,02
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	8.800.000,00	9.371.057,27	9.939.000,13
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	8.800.000,00	9.371.057,27	9.939.000,13
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	192.125,55	203.769,52
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E D	0,00	192.125,55	203.769,52
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DE	0,00	192.125,55	203.769,52
4.1.7.6.2.02.10.00.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	192.125,55	203.769,52
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.505.431,40	1.461.599,79	1.550.181,60
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	330.000,00	310.833,62	329.672,02
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.431,40	29.372,55	31.152,70
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	880.000,00	911.913,02	967.180,48
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	275.000,00	209.480,60	222.176,40
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	440.000,00	1.592.017,79	1.688.503,72
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - COI	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19
4.2.1.1.4.99.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS REL	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	157.514,21	167.060,53
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	110.000,00	157.514,21	167.060,53
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	110.000,00	157.514,21	167.060,53
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.991.600,00)	(7.494.379,09)	(7.948.583,87)
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	(6.991.600,00)	(7.494.379,09)	(7.948.583,87)
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDE	(6.991.600,00)	(7.494.379,09)	(7.948.583,87)
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUND	(3.990.800,00)	(4.569.770,08)	(4.846.725,85)
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA	(3.973.200,00)	(4.540.619,03)	(4.815.808,07)
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDU	(3.960.000,00)	(4.526.883,90)	(4.801.240,50)
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUI	(13.200,00)	(13.735,13)	(14.567,57)
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNI	(17.600,00)	(29.151,05)	(30.917,78)
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUND	(3.000.800,00)	(2.924.609,01)	(3.101.858,02)
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS	(3.000.800,00)	(2.924.609,01)	(3.101.858,02)
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUI	(2.310.000,00)	(2.224.588,91)	(2.359.412,47)
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUI	(660.000,00)	(662.553,05)	(702.707,77)
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUI	(30.800,00)	(37.467,05)	(39.737,78)
Total entidade:		50.876.656,60	54.346.693,62	58.450.189,55
<b>2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU</b>				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	5.316.300,00	5.458.390,83	5.789.202,39
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.566.300,00	2.611.345,28	2.769.608,63
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.650.000,00	1.692.669,83	1.795.255,88
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.650.000,00	1.692.669,83	1.795.255,88
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRE	1.650.000,00	1.692.669,83	1.795.255,88
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGI	1.650.000,00	1.692.669,83	1.795.255,88
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	676.500,00	630.630,00	668.850,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	676.500,00	630.630,00	668.850,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	239.800,00	288.045,45	305.502,75
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	5.500,00	4.146,45	4.397,75
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	234.300,00	283.899,00	301.105,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.750.000,00	2.847.045,55	3.019.593,76
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.750.000,00	2.847.045,55	3.019.593,76
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.750.000,00	2.847.045,55	3.019.593,76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
<b>2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU</b>			
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00      CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PR	2.750.000,00	2.847.045,55	3.019.593,76
Total entidade:	5.316.300,00	5.458.390,83	5.789.202,39
Total geral:	56.192.956,60	59.805.084,45	64.239.391,94



## Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2017	2018	2019
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>			
1 LEGISLATIVO	1.673.210,00	1.204.257,03	2.086.999,43
3 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.764.907,00	11.824.702,70	12.541.351,37
5 PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	1.152.954,00	1.167.599,91	1.238.363,53
7 CONTROLE INTERNO	210.474,00	329.946,55	349.943,30
9 COMUNIDADE ASSISTIDA	1.691.910,00	2.164.750,69	2.295.947,69
11 SAUDE 24 HORAS	10.087.279,40	10.479.169,65	11.114.270,74
13 EDUCAÇÃO PARA TODOS	13.781.825,20	14.755.886,57	15.650.182,69
15 HABITAÇÃO POPULAR	1.650.000,00	1.053.129,00	1.116.955,00
16 ATIVIDADES CULTURAIS	256.377,00	281.793,44	298.871,83
17 SISTEMA VIARIO URBANO	660.143,00	2.077.432,36	2.203.337,32
19 SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.576.420,00	2.615.131,38	2.773.624,18
20 SANEAMENTO TOTAL	11.011,00	13.751,43	14.584,85
22 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	720.687,00	520.814,91	552.379,45
24 FOMENTAR ATIVIDADES AGROPECUARIAS	959.178,00	927.630,19	983.850,20
26 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	317.955,00	444.952,20	471.919,00
28 ESTRUTURA VIARIA RURAL	56.133,00	617.488,74	654.912,30
30 ESPORTE E LAZER	1.017.632,00	1.194.104,84	1.266.474,83
99 ENCARGOS ESPECIAIS	2.171.411,00	2.572.067,36	2.727.950,22
Total da entidade:	50.759.506,60	54.244.608,95	58.341.917,93
<b>2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU</b>			
3 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.150,00	141.949,50	150.552,50
9 COMUNIDADE ASSISTIDA	5.316.300,00	5.418.526,00	5.746.921,51
Total da entidade:	5.433.450,00	5.560.475,50	5.897.474,01
Total geral:	56.192.956,60	59.805.084,45	64.239.391,94

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	38.076.593,52	----	51.608.153,71	----	13.531.560,19	35,538
Receitas Primárias (I)	36.021.738,50	----	49.329.267,70	----	13.307.529,20	36,943
Despesa Total	38.076.593,52	----	46.978.184,01	----	8.901.590,49	23,378
Despesas Primárias (II)	35.477.801,82	----	49.329.267,70	----	13.851.465,88	39,043
Resultado Primário (III) = (I-II)	543.936,68	----	0,00	----	(543.936,68)	(100,000)
Resultado Nominal	0,00	----	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	----	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	----	0,00	0,000	0,00	0,000



## Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	35.752.670,00	38.076.593,52	6,500	---	---	56.192.956,60	---	59.805.084,45	6,430	64.239.391,94	7,410	
Receitas Primárias (I)	33.823.228,67	36.021.738,50	6,500	50.684.506,00	40,710	55.752.956,60	10,000	58.213.066,66	4,410	62.550.888,22	7,450	
Despesa Total	37.772.670,00	38.076.593,52	0,800	---	---	56.192.956,60	---	59.805.084,45	6,430	64.239.391,94	7,410	
Despesas Primárias (II)	36.972.670,00	35.477.801,82	(4,040)	50.354.506,00	41,930	55.389.956,60	10,000	58.754.034,45	6,070	63.124.641,94	7,440	
Resultado Primário III = (I-II)	(3.149.441,33)	543.936,68	(117,270)	330.000,00	(39,330)	363.000,00	10,000	(540.967,79)	(249,030)	(573.753,72)	6,060	
Resultado Nominal	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	

  

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	35.752.670,00	38.076.593,52	6,500	---	---	56.192.956,60	0,000	59.805.084,45	6,430	64.239.391,94	7,410	
Receitas Primárias (I)	33.823.228,67	36.021.738,50	6,500	50.684.506,00	40,710	55.752.956,60	10,000	58.213.066,66	4,410	62.550.888,22	7,450	
Despesa Total	37.772.670,00	38.076.593,52	0,800	---	---	56.192.956,60	0,000	59.805.084,45	6,430	64.239.391,94	7,410	
Despesas Primárias (II)	36.972.670,00	35.477.801,82	(6,080)	50.354.506,00	41,930	55.389.956,60	10,000	58.754.034,45	6,070	63.124.641,94	7,440	
Resultado Primário III = (I-II)	(3.149.441,33)	543.936,68	(117,270)	330.000,00	(39,330)	363.000,00	10,000	(540.967,79)	(249,030)	(573.753,72)	6,060	
Resultado Nominal	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	0,000	0,00	---	



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08

## ANEXO DE METAS FISCAIS

### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Artigo 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em R\$

DESCRIÇÃO	2013	2014	2015
Ativo Real Líquido	57.147.415,75	61.094.275,43	60.536.768,01

#### ORIGEM DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Em R\$

DESCRIÇÃO	2013	2014	2015
Alienação de Ativos	127.950,86	193.152,69	24.254,99

#### APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Em R\$

DESCRIÇÃO	2013	2014	2015
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Orçamentário	0,00	0,00	0,00
Aquis/Edificação de Bens Imóveis e aquisição de equipamentos	0,00	20.000,00	0,00

Fonte: Divisão de Contabilidade

**ISMAEL IBRAIM FOUANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## ANEXO DE METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2017

*(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000)*

*“V - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”*

De acordo com o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF é considerada obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela LRF, e corresponde ao aumento permanente de receita capaz de financiar essas novas despesas. Como aumento permanente de receita entende-se aquela proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme estabelecido no § 3º, do art. 17, da LRF. Em relação ao aumento de base de cálculo, considera-se como tal o crescimento real da atividade econômica, uma vez que este se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante tributário a ser arrecadado.

O saldo da margem de expansão é estimado em 9% da receita corrente prevista para o exercício de 2017, já considerado o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório decorrentes de decisões já tomadas na área de pessoal, com impacto a partir de 2017. Tal aumento diz respeito a concursos, realinhamentos e reestruturações de carreiras do serviço público.

Para o cálculo da margem de expansão, tomou-se como parâmetro básico a expectativa de crescimento do ICMS e Fundo de Participação e alterações decorrentes da legislação tributária.

Paço Municipal HIRO VIEIRA, Aos 15 dias do mês de abril de 2016.

ISMAEL IBRAIM FOUANI  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08

## ANEXO DE RISCOS FISCAIS

### AO PROJETO DE LEI QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

*Avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e indicação de providências, caso se concretizem.*

*(Artigo 4º, parágrafo 3º - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)*

O Município de MANDAGUAÇU, tem adotado uma série de medidas buscando o necessário equilíbrio de suas contas públicas e aparelhando os serviços de tributação e fiscalização visando otimizar os serviços de arrecadação tributaria, paralelamente avançou na cobrança da dívida ativa através de seu ajuizamento tentando coibir a sonegação fiscal.

Diante do Exposto, o advento da Lei Complementar nº 101/2000, denominada LEI DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO FISCAL, veio reforçar as medidas adotadas pelo Poder Executivo de MANDAGUAÇU, juntamente com o Poder Legislativo Municipal.

Com a necessidade de cumprimento das metas fiscais, e a conseqüente estabilização da razão dívida/receita e os avanços na institucionalização do ajuste fiscal pretendido, confirmando assim que o Município de MANDAGUAÇU está em situação equilibrada.

Cabe registrar que não existem riscos que precisam ser considerados no trajeto destinado a alcançar os objetivos propostos, especialmente os decorrentes de ações judiciais. Porém há que considerar mudanças na política do Governo Federal atualmente em fase de implementação, visando conter o risco de ampliação da infração, a contenção do desemprego e a volta do crescimento.

-Inexistem passivos a ser reconhecido que possa alterar as previsões ora especificada.





# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

ESTADO DO PARANÁ

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08

A Procuradoria Jurídica do Município vem empreendendo grande esforço no sentido de acompanhar processos judiciais, visando o menor impacto possível no endividamento do Município.

Deve-se ressaltar por último, que a Municipalidade vem recolhendo as contribuições ao Regime Geral de Previdência Social e ao RPPS, e que os valores devidos são descontados diretamente nos recursos a serem recebidos no primeiro caso e recolhidos rigorosamente em dia no segundo, portanto não existem riscos de acúmulo de dívida previdenciárias.

Idêntica postura vem sendo mantida em relação aos encargos devidos ao FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL, pois estamos com regular situação frente nossas obrigações.

Estamos atentos a toda e qualquer situação que possa exigir mudanças circunstanciais na política financeira da união cujos reflexos venham provocar mudanças nos rumos administrativos do município.

**ISMAEL IBRAIM FOUANI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Estado do Paraná  
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	62.744.556,60	65.707.445,75	70.499.472,09
Receita Tributária	6.864.000,00	6.470.731,31	7.672.653,79
Receita de Contribuição	5.720.000,00	5.532.430,60	5.867.729,42
Receita Patrimonial	1.336.500,00	1.306.512,79	1.385.695,38
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	55.000,00	144.288,90	153.033,69
Transferências Correntes	47.023.825,20	50.503.836,91	53.564.675,46
Outras Receitas Correntes	1.745.231,40	1.749.645,24	1.855.684,35
DEDUÇÕES (II)	6.991.600,00	7.494.379,09	7.948.583,87
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	6.991.600,00	7.494.379,09	7.948.583,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	55.752.956,60	58.213.066,66	62.550.888,22



Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	56.192.956,60	59.805.084,45	64.239.391,94
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	59.994.556,60	62.860.400,20	67.479.878,33
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.864.000,00	6.470.731,31	7.672.653,79
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	5.786.000,00	5.400.052,78	6.537.085,65
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.926.000,00	2.988.014,30	3.978.863,02
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.100.000,00	1.226.234,63	2.110.308,82
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IP TU - DO EXERCÍCIO	1.100.000,00	1.226.234,63	2.110.308,82
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	506.000,00	465.090,04	493.277,32
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV	1.320.000,00	1.296.689,63	1.375.276,88
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.860.000,00	2.412.038,48	2.558.222,63
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	770.000,00	731.489,68	775.822,39
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	220.000,00	202.383,72	214.649,40
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	550.000,00	529.105,96	561.172,99
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	308.000,00	339.188,85	359.745,75
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	308.000,00	339.188,85	359.745,75
4.1.1.3.0.04.01.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER COR 5 EXER ANT	308.000,00	339.188,85	359.745,75
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.970.000,00	2.685.385,05	2.848.135,66
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.650.000,00	1.692.669,83	1.795.255,88
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.650.000,00	1.692.669,83	1.795.255,88
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPR	1.650.000,00	1.692.669,83	1.795.255,88
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.320.000,00	992.715,22	1.052.879,78
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINA	1.320.000,00	992.715,22	1.052.879,78
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.336.500,00	1.306.512,79	1.385.695,38
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	110.000,00	164.299,92	174.257,49
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.226.500,00	1.142.212,87	1.211.437,89
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	55.000,00	144.288,90	153.033,69
4.1.6.0.0.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	44.000,00	47.043,66	49.894,80
4.1.6.0.0.05.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	11.000,00	97.245,24	103.138,89
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.023.825,20	50.503.836,91	53.564.675,46
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	47.023.825,20	50.311.711,36	53.360.905,94
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.962.500,00	25.997.579,52	27.573.190,38
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.866.000,00	22.705.029,28	24.081.091,65
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	19.800.000,00	22.634.419,51	24.006.202,50
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	66.000,00	70.609,77	74.889,15
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	143.000,00	156.858,47	166.365,04
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	143.000,00	156.858,47	166.365,04
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.556.500,00	1.696.598,31	1.799.422,45



## Discriminação das Receitas

Seleção: Entrir somente as contas com valor : Alteração em 01/01/2017 (C)

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.430.000,00	1.558.298,61	1.652.740,95
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	126.500,00	138.299,70	146.681,50
4.1.7.2.1.33.30.01.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTA	126.500,00	138.299,70	146.681,50
4.1.7.2.1.33.30.01.01.00	Controle de doenças	126.500,00	138.299,70	146.681,50
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	1.199.000,00	1.155.176,70	1.225.187,41
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	880.000,00	815.667,93	865.102,35
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	264.000,00	275.181,64	291.859,31
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	55.000,00	64.327,13	68.225,75
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	88.000,00	146.158,03	155.016,09
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	110.000,00	137.758,73	146.107,74
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	15.261.325,20	14.943.074,57	15.848.745,43
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	15.026.000,00	14.750.726,37	15.644.709,77
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	11.550.000,00	11.122.944,52	11.797.062,37
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.300.000,00	3.312.765,23	3.513.538,87
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	154.000,00	187.738,03	199.116,09
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	22.000,00	127.278,59	134.992,44
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE	8.800,00	9.898,47	10.498,37
4.1.7.2.2.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	8.800,00	9.898,47	10.498,37
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	11.000,00	46.668,85	49.497,27
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Programa saúde da família-incentivo estadual	11.000,00	46.668,85	49.497,27
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	215.525,20	135.780,88	144.010,02
4.1.7.2.2.99.35.00.00.00	PROG. ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR MUNICÍPIOS-PETE/PR	215.525,20	135.780,88	144.010,02
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	8.800.000,00	9.371.057,27	9.939.000,13
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	8.800.000,00	9.371.057,27	9.939.000,13
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.745.231,40	1.749.645,24	1.855.684,35
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	335.500,00	314.980,07	334.069,77
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	254.731,40	313.271,55	332.257,70
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	880.000,00	911.913,02	967.180,48
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	275.000,00	209.480,60	222.176,40
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	440.000,00	1.592.017,79	1.688.503,72
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19
4.2.1.1.4.99.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A O	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	157.514,21	167.060,53
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	110.000,00	157.514,21	167.060,53



Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	110.000,00	157.514,21	167.060,53
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.750.000,00	2.847.045,55	3.019.593,76
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.750.000,00	2.847.045,55	3.019.593,76
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.750.000,00	2.847.045,55	3.019.593,76
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	2.750.000,00	2.847.045,55	3.019.593,76
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.991.600,00	-7.494.379,09	-7.948.583,87
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-6.991.600,00	-7.494.379,09	-7.948.583,87
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-6.991.600,00	-7.494.379,09	-7.948.583,87
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-3.990.800,00	-4.569.770,08	-4.846.725,85
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.973.200,00	-4.540.619,03	-4.815.808,07
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	-3.960.000,00	-4.526.883,90	-4.801.240,50
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-13.200,00	-13.735,13	-14.567,57
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-17.600,00	-29.151,05	-30.917,78
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-3.000.800,00	-2.924.609,01	-3.101.858,02
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-3.000.800,00	-2.924.609,01	-3.101.858,02
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-2.310.000,00	-2.224.588,91	-2.359.412,47
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPV	-660.000,00	-662.553,05	-702.707,77
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-30.800,00	-37.467,05	-39.737,78
	<b>Total geral:</b>	<b>56.192.956,60</b>	<b>59.805.084,45</b>	<b>64.239.391,94</b>

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS	56.192.956,60	59.805.084,45	64.239.391,94
4.1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	59.994.556,60	62.860.400,20	67.479.878,33
4.1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.864.000,00	6.470.731,31	7.672.653,79
4.1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	5.786.000,00	5.400.052,78	6.537.085,65
4.1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.926.000,00	2.988.014,30	3.978.863,02
4.1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.100.000,00	1.226.234,63	2.110.308,82
4.1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO	1.100.000,00	1.226.234,63	2.110.308,82
4.1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU	506.000,00	465.090,04	493.277,32
4.1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV	1.320.000,00	1.296.689,63	1.375.276,88
4.1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.860.000,00	2.412.038,48	2.558.222,63
4.1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	770.000,00	731.489,68	775.822,39
4.1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	220.000,00	202.383,72	214.649,40
4.1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	550.000,00	529.105,96	561.172,99
4.1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	308.000,00	339.188,85	359.745,75
4.1.1.3.0.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	308.000,00	339.188,85	359.745,75
4.1.1.3.0.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER COR 5 EXER ANT	308.000,00	339.188,85	359.745,75
4.1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.970.000,00	2.685.385,05	2.848.135,66
4.1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.650.000,00	1.692.669,83	1.795.255,88
4.1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.650.000,00	1.692.669,83	1.795.255,88
4.1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPR	1.650.000,00	1.692.669,83	1.795.255,88
4.1.2.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.320.000,00	992.715,22	1.052.879,78
4.1.2.2.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINA	1.320.000,00	992.715,22	1.052.879,78
4.1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.336.500,00	1.306.512,79	1.385.695,38
4.1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	110.000,00	164.299,92	174.257,49
4.1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.226.500,00	1.142.212,87	1.211.437,89
4.1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	55.000,00	144.288,90	153.033,69
4.1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	44.000,00	47.043,66	49.894,80
4.1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	11.000,00	97.245,24	103.138,89
4.1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.023.825,20	50.503.836,91	53.564.675,46
4.1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	47.023.825,20	50.311.711,36	53.360.905,94
4.1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.962.500,00	25.997.579,52	27.573.190,38
4.1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.866.000,00	22.705.029,28	24.081.091,65
4.1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	19.800.000,00	22.634.419,51	24.006.202,50
4.1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓR	66.000,00	70.609,77	74.889,15
4.1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLOR	143.000,00	156.858,47	166.365,04
4.1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	143.000,00	156.858,47	166.365,04
4.1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.556.500,00	1.696.598,31	1.799.422,45



Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.430.000,00	1.558.298,61	1.652.740,95
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	126.500,00	138.299,70	146.681,50
4.1.7.2.1.33.30.01.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTA	126.500,00	138.299,70	146.681,50
4.1.7.2.1.33.30.01.01.00	Controle de doenças	126.500,00	138.299,70	146.681,50
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	1.199.000,00	1.155.176,70	1.225.187,41
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	880.000,00	815.667,93	865.102,35
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	264.000,00	275.181,64	291.859,31
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	55.000,00	64.327,13	68.225,75
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	88.000,00	146.158,03	155.016,09
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	110.000,00	137.758,73	146.107,74
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	15.261.325,20	14.943.074,57	15.848.715,43
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	15.026.000,00	14.750.726,37	15.644.709,77
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	11.550.000,00	11.122.944,52	11.797.062,37
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.300.000,00	3.312.765,23	3.513.538,87
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	154.000,00	187.738,03	199.116,09
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	22.000,00	127.278,59	134.992,44
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE	8.800,00	9.898,47	10.498,37
4.1.7.2.2.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	8.800,00	9.898,47	10.498,37
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	11.000,00	46.668,85	49.497,27
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Programa saúde da família-incentivo estadual	11.000,00	46.668,85	49.497,27
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	215.525,20	135.780,88	144.010,02
4.1.7.2.2.99.35.00.00.00	PROG. ESTADUAL DE TRANSPESCOLAR MUNICIPIOS-PETE/PR	215.525,20	135.780,88	144.010,02
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	8.800.000,00	9.371.057,27	9.939.000,13
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	8.800.000,00	9.371.057,27	9.939.000,13
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.745.231,40	1.749.645,24	1.855.684,35
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	335.500,00	314.980,07	334.069,77
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	254.731,40	313.271,55	332.257,70
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	880.000,00	911.913,02	967.180,48
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	275.000,00	209.480,60	222.176,40
4.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	440.000,00	1.592.017,79	1.688.503,72
4.2.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19
4.2.1.1.4.99.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A O	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19
4.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	157.514,21	167.060,53
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	110.000,00	157.514,21	167.060,53

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Discriminação das Receitas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2017 (C)

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	110.000,00	157.514,21	167.060,53
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.750.000,00	2.847.045,55	3.019.593,76
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.750.000,00	2.847.045,55	3.019.593,76
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.750.000,00	2.847.045,55	3.019.593,76
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	2.750.000,00	2.847.045,55	3.019.593,76
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.991.600,00	-7.494.379,09	-7.948.583,87
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-6.991.600,00	-7.494.379,09	-7.948.583,87
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-6.991.600,00	-7.494.379,09	-7.948.583,87
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRB	-3.990.800,00	-4.569.770,08	-4.846.725,85
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.973.200,00	-4.540.619,03	-4.815.808,07
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	-3.960.000,00	-4.526.883,90	-4.801.240,50
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-13.200,00	-13.735,13	-14.567,57
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-17.600,00	-29.151,05	-30.917,78
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRA	-3.000.800,00	-2.924.609,01	-3.101.858,02
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-3.000.800,00	-2.924.609,01	-3.101.858,02
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICM	-2.310.000,00	-2.224.588,91	-2.359.412,47
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-660.000,00	-662.553,05	-702.707,77
		-30.800,00	-37.467,05	-39.737,78
	<b>Total geral:</b>	<b>56.192.956,60</b>	<b>59.805.084,45</b>	<b>64.239.391,94</b>



## Estado do Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			57.428.256,60
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		6.864.000,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		5.786.000,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.926.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOF	1.100.000,00		
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO	1.100.000,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUE	506.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	1.320.000,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.860.000,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		770.000,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	220.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	550.000,00		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		308.000,00	
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E C	308.000,00		
4.1.1.3.0.04.01.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER COR 5 EX	308.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.320.000,00	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔ		1.320.000,00	
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUI	1.320.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		660.000,00	
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		110.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		550.000,00	
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		55.000,00	
4.1.6.0.0.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	44.000,00		
4.1.6.0.0.05.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	11.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		47.023.825,20	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		47.023.825,20	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.962.500,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.866.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	19.800.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	66.000,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	143.000,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	143.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.556.500,00		
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.430.000,00		
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	126.500,00		
4.1.7.2.1.33.30.01.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AM	126.500,00		
4.1.7.2.1.33.30.01.01.00	Controle de doenças	126.500,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	1.199.000,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	880.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AC	264.000,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AC	55.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	88.000,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	110.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	15.261.325,20		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	15.026.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	11.550.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.300.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	154.000,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	22.000,00		
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	8.800,00		
4.1.7.2.2.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIR/	8.800,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO	11.000,00		
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Programa saude da familia-incentivo estadual	11.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	215.525,20		
4.1.7.2.2.99.35.00.00.00	PROG.ESTADUAL DE TRANSP.ESCOLAR MUNICÍPIOS-PI	215.525,20		



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	8.800.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU	8.800.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.505.431,40	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		330.000,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.431,40	
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		880.000,00	
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		275.000,00	
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			440.000,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		330.000,00	
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		330.000,00	
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	330.000,00		
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRA	330.000,00		
4.2.1.1.4.99.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIV	330.000,00		
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		110.000,00	
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		110.000,00	
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	110.000,00		
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-6.991.600,00
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		-6.991.600,00	
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - T		-6.991.600,00	
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	-3.990.800,00		
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNI.	-3.973.200,00		
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR	-3.960.000,00		
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEE	-13.200,00		
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-17.600,00		
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	-3.000.800,00		
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS EST	-3.000.800,00		
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEE	-2.310.000,00		
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEE	-660.000,00		
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEE	-30.800,00		
	<b>Total das receitas:</b>			<b>50.876.656,60</b>
	<b>Total por entidade:</b>			<b>50.876.656,60</b>
<b>Entidade: 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU</b>				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.566.300,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.650.000,00	
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.650.000,00	
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDI	1.650.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME I	1.650.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		676.500,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		676.500,00	
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		239.800,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		5.500,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		234.300,00	
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			2.750.000,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.750.000,00	
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.750.000,00	
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPR	2.750.000,00		
	<b>Total das receitas:</b>			<b>5.316.300,00</b>
	<b>Total por entidade:</b>			<b>5.316.300,00</b>
	<b>Total geral das transferências:</b>			<b>0,00</b>
	<b>Total geral das receitas:</b>			<b>56.192.956,60</b>
	<b>Total geral:</b>			<b>56.192.956,60</b>



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		DESPESAS CORRENTES	49.637.407,60
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.761.846,40
		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	242.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.633.561,20
		Superavit	6.115.549,00
Total	55.752.956,60	Total	55.752.956,60
Superavit do orçamento corrente	6.115.549,00		
RECEITAS DE CAPITAL	440.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	6.126.549,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	330.000,00	INVESTIMENTOS	5.323.549,00
ALIEIÇÃO DE BENS	110.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D/	803.000,00
Deficit	5.686.549,00		
Total	6.126.549,00	Total	6.126.549,00

## Resumo

RECEITAS CORRENTES	59.994.556,60	106,77 %	DESPESAS CORRENTES	49.637.407,60	88,33 %
RECEITAS DE CAPITAL	440.000,00	0,78 %	DESPESAS DE CAPITAL	6.126.549,00	10,90 %
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMEN*	2.750.000,00	4,89 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	429.000,00	0,76 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.991.600,00	-12,44 %			
Total	56.192.956,60	100,00 %	Total	56.192.956,60	100,00 %

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO			Projeção	
		2013	2014	2015		2016	2017	2018	2019	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	46.251.506,00	50.876.656,80	54.346.693,62	58.450.189,55		
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	52.207.506,00	57.428.256,60	60.249.054,92	64.710.269,70		
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	6.240.000,00	6.864.000,00	6.470.731,31	7.672.653,79		
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	5.260.000,00	5.786.000,00	5.400.052,78	6.537.085,65		
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	0,00	0,00	2.660.000,00	2.926.000,00	2.988.014,30	3.978.863,02		
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRIU	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.226.234,63	2.110.308,82		
4.1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.226.234,63	2.110.308,82		
4.1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU do exercício - livre	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.1.1.2.02.01.02.00.00	IPTU do exercício - 25% educação	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.1.1.2.02.01.03.00.00	IPTU do exercício - 15% saúde	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	0,00	0,00	0,00	460.000,00	506.000,00	465.090,04	493.277,32		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGTO P CIVIL - LEG-Rec. Livre	0,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGTO P CIVIL - LEG-Rec. Educ 25	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGTO P CIVIL - LEG-Rec. Saude 15	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS II	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.320.000,00	1.296.689,63	1.375.276,88		
4.1.1.1.2.08.01.01.00.00	ITBI rec. livre	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.1.1.2.08.01.02.00.00	ITBI rec. Educação 25%	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.1.1.2.08.01.03.00.00	ITBI rec. Saude 15%	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.860.000,00	2.412.038,48	2.558.222,63		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - Rec. Livres	0,00	0,00	0,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - Rec.Educação 25%	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - Rec. Saude 15%	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00	700.000,00	770.000,00	731.489,68	775.822,39		
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	200.000,00	220.000,00	202.383,72	214.649,40		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	550.000,00	529.105,96	561.172,99		
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	280.000,00	308.000,00	339.188,85	359.745,75		
4.1.1.3.0.04.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OE	0,00	0,00	0,00	280.000,00	308.000,00	339.188,85	359.745,75		
4.1.1.3.0.04.01.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO OBRAS COM EXER COR 5 EXEI	0,00	0,00	0,00	280.000,00	308.000,00	339.188,85	359.745,75		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.320.000,00	992.715,22	1.052.879,78		
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMÍNIO ECONOM	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.320.000,00	992.715,22	1.052.879,78		
4.1.2.2.0.29.00.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.320.000,00	992.715,22	1.052.879,78		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENFER	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	600.000,00	660.000,00	675.882,79	716.845,38		
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	164.299,92	174.257,49		
4.1.3.1.1.00.01.00.00.00	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	550.000,00	511.582,87	542.587,89		
4.1.3.2.2.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	55.000,00	144.288,90	153.033,69		
4.1.6.0.0.03.01.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	40.000,00	44.000,00	47.043,66	49.894,80		
4.1.6.0.0.03.01.01.00.00	Serv. de transp. rodov. - Vila rural	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.6.0.0.05.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	97.245,24	103.138,89		
4.1.6.0.0.05.01.00.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	42.748.932,00	47.023.825,20	50.503.836,91	53.564.675,46		
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	42.748.932,00	47.023.825,20	50.311.711,36	53.360.905,94		
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	20.875.000,00	22.962.500,00	25.997.579,52	27.573.190,38		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	18.060.000,00	19.866.000,00	22.705.029,28	24.081.091,65		



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Atengão em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2013	2014	2015			2016	2017
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>								
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍ	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00	19.800.000,00	22.634.419,51	24.006.202,50
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	F.P.M. recursos livres	0,00	0,00	0,00	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	F.P.M. recursos Educação	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	F.P.M. recursos Saude	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERI	0,00	0,00	0,00	60.000,00	66.000,00	70.609,77	74.889,15
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota Parte do ITR - Recursos livres	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota parte do ITR recursos educação	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota parte do ITR recursos Saude	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA E	0,00	0,00	0,00	130.000,00	143.000,00	156.858,47	166.365,04
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00	0,00	0,00	130.000,00	143.000,00	156.858,47	166.365,04
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	0,00	0,00	0,00	1.415.000,00	1.556.500,00	1.696.598,31	1.799.422,45
4.1.7.2.1.33.10.01.01.00	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.430.000,00	1.558.298,61	1.652.740,95
4.1.7.2.1.33.10.01.01.00	PAB/SUS Parte Fixa	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	115.000,00	126.500,00	138.299,70	146.681,50
4.1.7.2.1.33.30.01.01.00	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBI	0,00	0,00	0,00	115.000,00	126.500,00	138.299,70	146.681,50
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Controle de doenças	0,00	0,00	0,00	115.000,00	126.500,00	138.299,70	146.681,50
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL I	0,00	0,00	0,00	115.000,00	126.500,00	138.299,70	146.681,50
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	115.000,00	126.500,00	138.299,70	146.681,50
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO F	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	1.199.000,00	1.155.176,70	1.225.187,41
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO F	0,00	0,00	0,00	240.000,00	264.000,00	275.181,64	291.859,31
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	64.327,13	68.225,75
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. do ICMS-D (L 87/96) rec. livre	0,00	0,00	0,00	48.000,00	88.000,00	146.158,03	155.016,09
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. do ICMS-D (L 87/96) rec. Saude	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Transf. do Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	137.758,73	146.107,74
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	13.873.932,00	15.261.325,20	14.943.074,57	15.848.715,43
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	13.660.000,00	15.026.000,00	14.750.726,37	15.644.709,77
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS - Rec. Livre	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00	11.550.000,00	11.122.944,52	11.797.062,37
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota Parte do ICMS - Rec. Educação	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota Parte do ICMS - Rec. Saude	0,00	0,00	0,00	2.625.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	1.575.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota Parte do IPVA - Rec. Livre	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.312.765,23	3.513.538,87
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota Parte do IPVA - Rec. Educação	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota Parte do IPVA - Rec. Saude	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota Parte IPI Exp. Rec Livre	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota Parte IPI Exp. Rec Saude	0,00	0,00	0,00	140.000,00	154.000,00	187.738,03	199.116,09
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota Parte IPI Exp. Rec Saude	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota Parte IPI Exp. Rec Saude	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota Parte IPI Exp. Rec Saude	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO E	0,00	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	127.278,59	134.992,44
4.1.7.2.2.22.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.800,00	9.898,47	10.498,37
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROG	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.800,00	9.898,47	10.498,37
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Programa saude da familia-incentivo estadual	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	14.497,27
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	14.497,27
4.1.7.2.2.99.35.00.00.00	PROG ESTADUAL DE TRANSPESCOLAR MUNICIPIOS-PEI	0,00	0,00	0,00	195.932,00	215.525,20	215.525,20	144.010,02
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.800.000,00	9.371.057,27	9.939.000,13



Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO		Projeção	
		2013	2014	2015		2016	2017	2018	2019
4.1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.800.000,00	9.371.057,27	9.939.000,13	
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.125,55	203.769,52	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNÍOS DOS ESTADOS E DO DIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.125,55	203.769,52	
4.1.7.6.2.02.10.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNÍOS DOS ESTADOS DESTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.125,55	203.769,52	
4.1.7.6.2.02.10.00.00.00	CONVÊNÍOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.125,55	203.769,52	
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.368.574,00	1.505.431,40	1.461.599,79	1.550.181,60	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	300.000,00	330.000,00	310.833,62	329.672,02	
4.1.9.1.1.08.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/PROPRIEDAD	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	18.574,00	20.431,40	29.372,55	31.152,70	
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNÍOS	0,00	0,00	0,00	18.574,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	800.000,00	880.000,00	911.913,02	967.180,48	
4.1.9.3.1.04.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA S/PROPRIEDADE	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	275.000,00	209.480,60	222.176,40	
4.1.9.9.0.02.01.00.00.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	400.000,00	440.000,00	1.592.017,79	1.688.503,72	
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19	
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19	
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS - CONTRAT	0,00	0,00	0,00	300.000,00	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19	
4.2.1.1.4.99.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS RELATIVA	0,00	0,00	0,00	300.000,00	330.000,00	1.434.503,58	1.521.443,19	
4.2.1.1.4.99.99.01.00.00	Operações de credito internas	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	157.514,21	167.060,53	
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	157.514,21	167.060,53	
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	157.514,21	167.060,53	
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	-6.356.000,00	-6.991.600,00	-7.494.379,09	-7.948.583,87	
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-6.356.000,00	-6.991.600,00	-7.494.379,09	-7.948.583,87	
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TR	0,00	0,00	0,00	-6.356.000,00	-6.991.600,00	-7.494.379,09	-7.948.583,87	
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TI	0,00	0,00	0,00	-3.628.000,00	-3.990.800,00	-4.569.770,08	-4.846.725,85	
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-3.612.000,00	-3.973.200,00	-4.540.619,03	-4.815.808,07	
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FI	0,00	0,00	0,00	-3.600.000,00	-3.960.000,00	-4.526.883,90	-4.801.240,50	
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FI	0,00	0,00	0,00	-3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.9.7.2.1.01.05.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	-13.200,00	-13.735,13	-14.567,57	
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - I	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.9.7.2.1.36.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - I	0,00	0,00	0,00	-16.000,00	-17.600,00	-29.151,05	-30.917,78	
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TI	0,00	0,00	0,00	-16.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TI	0,00	0,00	0,00	-2.728.000,00	-3.000.800,00	-2.924.609,01	-3.101.858,02	
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTAD	0,00	0,00	0,00	-2.728.000,00	-3.000.800,00	-2.924.609,01	-3.101.858,02	
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	-2.100.000,00	-2.310.000,00	-2.224.588,91	-2.359.412,47	
4.9.7.2.2.01.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	-660.000,00	-662.553,05	-702.707,77	
4.9.7.2.2.01.02.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	0,00	0,00	0,00	
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	-28.000,00	-30.800,00	-37.467,05	-39.737,78	
4.9.7.2.2.01.04.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-28.000,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Total por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.251.506,00</b>	<b>50.876.656,60</b>	<b>54.346.693,62</b>	<b>58.450.189,55</b>	



Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2013	2014	2015			2016	2017
4.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	4.833.000,00	5.316.300,00	5.458.390,83	5.789.202,39
4.1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.333.000,00	2.566.300,00	2.611.345,28	2.769.608,63
4.1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.692.669,83	1.795.255,88
4.1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.692.669,83	1.795.255,88
4.1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊN	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.692.669,83	1.795.255,88
4.1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PF	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.692.669,83	1.795.255,88
4.1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	615.000,00	676.500,00	630.630,00	668.850,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	615.000,00	676.500,00	630.630,00	668.850,00
4.1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	615.000,00	676.500,00	630.630,00	668.850,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	615.000,00	676.500,00	630.630,00	668.850,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	218.000,00	239.800,00	288.045,45	305.502,75
4.1.9.1.1.08.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/PROPRIEDAD	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	4.146,45	4.397,75
4.1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	4.146,45	4.397,75
4.1.9.2.1.05.00.00.00	INDENIZAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFE	0,00	0,00	0,00	213.000,00	234.300,00	283.899,00	301.105,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.750.000,00	2.847.045,55	3.019.593,76
4.7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.750.000,00	2.847.045,55	3.019.593,76
4.7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.750.000,00	2.847.045,55	3.019.593,76
4.7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PROPRI	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.750.000,00	2.847.045,55	3.019.593,76
4.7.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.750.000,00	2.847.045,55	3.019.593,76
4.7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.750.000,00	2.847.045,55	3.019.593,76
	<b>Total por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.833.000,00</b>	<b>5.316.300,00</b>	<b>5.458.390,83</b>	<b>5.789.202,39</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.084.506,00</b>	<b>56.192.956,60</b>	<b>59.805.084,45</b>	<b>64.239.391,94</b>

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	49.362.407,60	50.366.380,25	54.228.645,13
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.761.846,40	30.401.825,74	33.054.117,72
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.478.499,40	27.688.041,46	30.175.861,67
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	4.785.000,00	4.807.819,75	5.099.202,76
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RPPS	477.411,00	567.215,88	601.592,60
3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	8.327,00	5.246,01	5.563,95
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.043.181,40	20.414.178,82	22.461.158,90
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	969.265,00	864.477,09	916.869,63
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.167.738,00	919.530,17	975.259,27
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERC.	5.555,00	57.163,86	60.628,33
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.222,00	10.088,35	10.699,76
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.800,00	20.651,40	21.903,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	2.283.347,00	2.608.184,28	2.766.256,05
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.283.347,00	2.608.184,28	2.766.256,05
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	242.000,00	322.822,50	342.387,50
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	242.000,00	322.822,50	342.387,50
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	242.000,00	322.822,50	342.387,50
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.358.561,20	19.641.732,01	20.832.139,91
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	421.333,00	268.847,04	285.140,80
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	421.333,00	268.847,04	285.140,80
3.3.70.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.111,00	13.647,48	14.474,60
3.3.70.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.111,00	13.647,48	14.474,60
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.111,00	165.951,56	176.009,22
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.111,00	699,93	742,35
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	402.600,00	253.638,00	269.010,00
3.3.72.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.000,00	20.790,00	22.050,00
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	369.600,00	232.848,00	246.960,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.290.506,20	18.157.250,93	19.257.690,29
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	128.172,00	183.851,77	194.994,29
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.573.384,40	7.533.905,71	7.990.506,03
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	8.811,00	8.958,18	9.501,10
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	143.000,00	147.331,80	156.261,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERCEIR.	16.577,00	10.443,51	11.076,45
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	362.235,50	479.077,39	508.112,38
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.319.995,30	9.076.397,53	9.626.482,18
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	685.531,00	638.704,61	677.413,98
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.300,00	52.621,80	55.811,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.500,00	25.958,63	27.531,88
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	1.241.900,00	782.397,00	829.815,00



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2017 (C)

Conta	Descrição	LDO 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.241.900,00	782.397,00	829.815,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.126.549,00	8.613.275,20	9.135.291,81
4.4.90.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.323.549,00	7.562.225,20	8.020.541,81
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.323.549,00	7.562.225,20	8.020.541,81
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.684.572,00	4.796.694,90	5.087.403,64
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.380.444,00	2.409.804,16	2.555.852,87
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	258.533,00	355.726,14	377.285,30
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	803.000,00	1.051.050,00	1.114.750,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	803.000,00	1.051.050,00	1.114.750,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	803.000,00	1.051.050,00	1.114.750,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	429.000,00	502.260,00	532.700,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	429.000,00	502.260,00	532.700,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	429.000,00	502.260,00	532.700,00
	<b>Total geral:</b>	<b>55.917.956,60</b>	<b>59.481.915,45</b>	<b>63.896.636,94</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Data: 11/05/2016

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			44.203.957,60
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.720.546,40	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.437.199,40	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORMA	205.700,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	15.411,00		
3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	8.327,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00		
3.1.90.11.90.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.043.181,40		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	969.265,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.167.738,00		
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR.	5.555,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.222,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.800,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS		2.283.347,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.283.347,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		242.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		242.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	242.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.241.411,20	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVAS		421.333,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	421.333,00		
3.3.70.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		1.111,00	
3.3.70.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.111,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.111,00	
3.3.71.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3.3.71.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		
3.3.71.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00		
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.111,00		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		402.600,00	
3.3.72.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	369.600,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.173.356,20	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	114.114,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.559.326,40		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DESP. POR	8.811,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	143.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIROS	16.577,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	362.235,50		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.230.961,30		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	685.531,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.300,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.500,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS		1.241.900,00	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	1.241.900,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.126.549,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.323.549,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.323.549,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.684.572,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.380.444,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	258.533,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		803.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		803.000,00	





## Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA MUNICIPAL		1.673.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	1.101.540,00	2.222,00	0,00
03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	5.242.523,00	0,00	0,00
04.00 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	1.285.317,00	0,00	0,00
05.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	5.496.733,00	0,00	0,00
06.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>1.673.210,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.126.113,00</b>	<b>2.222,00</b>	<b>0,00</b>



## Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		0,00	1.691.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.781.825,20
09.00 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	10.087.279,40	0,00	0,00
10.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.691.910,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.087.279,40</b>	<b>0,00</b>	<b>13.781.825,20</b>

## Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		0,00	0,00	3.082.519,00	1.650.000,00	77.022,00	45.111,00
06.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		256.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.765,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>256.377,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.082.519,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>77.022,00</b>	<b>711.876,00</b>



## Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	317.955,00	0,00	0,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA		0,00	959.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>959.178,00</b>	<b>0,00</b>	<b>317.955,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.673.210,00
02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	15.411,00	0,00	1.119.173,00
03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.242.523,00
04.00 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	1.727.000,00	0,00	3.012.317,00
05.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		0,00	152.977,00	0,00	0,00	0,00	10.504.362,00
06.00 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.955,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691.910,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.038.202,20
09.00 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.087.279,40
10.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959.178,00
11.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		0,00	0,00	1.017.632,00	0,00	0,00	1.017.632,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.765,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	429.000,00	429.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>152.977,00</b>	<b>1.017.632,00</b>	<b>1.742.411,00</b>	<b>429.000,00</b>	<b>50.759.506,60</b>



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
40.00 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL		0,00	0,00	5.433.450,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.433.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Entidade: 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
40.00 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.433.450,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.433.450,00</b>
	<b>Total geral:</b>						<b>56.192.956,60</b>



Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa	1.673.210,00		1.673.210,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	1.673.210,00		1.673.210,00
04	Administração			
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	13.126.113,00		13.126.113,00
04.092.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	342.496,00		342.496,00
04.121	Planejamento e Orçamento	342.496,00		342.496,00
04.121.0007	CONTROLE INTERNO	132.363,00		132.363,00
04.122	Administração Geral	132.363,00		132.363,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.496.078,00		11.496.078,00
04.122.0007	CONTROLE INTERNO	11.417.967,00		11.417.967,00
04.123	Administração Financeira	78.111,00		78.111,00
04.123.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	904.994,20		904.994,20
04.124	Controle Interno	904.994,20		904.994,20
04.124.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.077,00		55.077,00
04.124.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	2.222,00		2.222,00
04.125	Normatização e Fiscalização	52.855,00		52.855,00
04.125.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	195.104,80		195.104,80
05	Defesa Nacional			
05.153	Defesa Terrestre	2.222,00		2.222,00
05.153.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.222,00		2.222,00
08	Assistência Social			
08.241	Assistência ao Idoso	1.691.910,00		1.691.910,00
08.241.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	39.666,00		39.666,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	39.666,00		39.666,00
08.243.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	449.504,00		449.504,00
08.244	Assistência Comunitária	449.504,00		449.504,00
08.244.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	1.202.740,00		1.202.740,00
09	Previdência Social			
09.122	Administração Geral	1.202.740,00		1.202.740,00
09.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.150,00	5.316.300,00	5.433.450,00
09.122.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	117.150,00	5.316.300,00	5.433.450,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	10.087.279,40		10.087.279,40
10.301	Atenção Básica	9.332.624,40		9.332.624,40
10.301.0011	SAUDE 24 HORAS	9.332.624,40		9.332.624,40
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	547.822,00		547.822,00
10.302.0011	SAUDE 24 HORAS	547.822,00		547.822,00
10.304	Vigilância Sanitária	108.812,00		108.812,00
10.304.0011	SAUDE 24 HORAS	108.812,00		108.812,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	98.021,00		98.021,00
10.305.0011	SAUDE 24 HORAS	98.021,00		98.021,00
12	Educação	13.781.825,20		13.781.825,20
12.306	Alimentação e Nutrição	365.200,00		365.200,00
12.306.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	365.200,00		365.200,00
12.361	Ensino Fundamental	12.577.952,20		12.577.952,20
12.361.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	12.577.952,20		12.577.952,20
12.365	Educação Infantil	698.885,00		698.885,00
12.365.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	698.885,00		698.885,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	28.622,00		28.622,00
12.366.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	28.622,00		28.622,00
12.367	Educação Especial	111.166,00		111.166,00
12.367.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	111.166,00		111.166,00
13	Cultura	256.377,00		256.377,00
13.392	Difusão Cultural	256.377,00		256.377,00
13.392.0016	ATIVIDADES CULTURAIS	256.377,00		256.377,00
15	Urbanismo	3.082.519,00		3.082.519,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	514.910,00		514.910,00
15.451.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	497.288,00		497.288,00
15.451.0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA	8.811,00		8.811,00
15.451.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	8.811,00		8.811,00
15.452	Serviços Urbanos	2.567.609,00		2.567.609,00
15.452.0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.567.609,00		2.567.609,00
16	Habitação	1.650.000,00		1.650.000,00
16.482	Habitação Urbana	1.650.000,00		1.650.000,00
16.482.0015	HABITAÇÃO POPULAR	1.650.000,00		1.650.000,00



Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	77.022,00		77.022,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	77.022,00		77.022,00
17.512.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	66.011,00		66.011,00
17.512.0020	SANEAMENTO TOTAL	11.011,00		11.011,00
18	Gestão Ambiental	711.876,00		711.876,00
18.542	Controle Ambiental	666.765,00		666.765,00
18.542.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	666.765,00		666.765,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	45.111,00		45.111,00
18.543.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	45.111,00		45.111,00
20	Agricultura	959.178,00		959.178,00
20.122	Administração Geral	959.178,00		959.178,00
20.122.0024	FOMENTAR ATIVIDADES AGROPECUARIAS	959.178,00		959.178,00
22	Indústria	317.955,00		317.955,00
22.661	Promoção Industrial	317.955,00		317.955,00
22.661.0026	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	317.955,00		317.955,00
26	Transporte	152.977,00		152.977,00
26.782	Transporte Rodoviário	152.977,00		152.977,00
26.782.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	96.844,00		96.844,00
26.782.0028	ESTRUTURA VIARIA RURAL	56.133,00		56.133,00
27	Desporto e Lazer	1.017.632,00		1.017.632,00
27.812	Desporto Comunitário	1.000.021,00		1.000.021,00
27.812.0030	ESPORTE E LAZER	1.000.021,00		1.000.021,00
27.813	Lazer	17.611,00		17.611,00
27.813.0030	ESPORTE E LAZER	17.611,00		17.611,00
28	Encargos Especiais	1.742.411,00		1.742.411,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.045.000,00		1.045.000,00
28.843.0099	ENCARGOS ESPECIAIS	1.045.000,00		1.045.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	697.411,00		697.411,00
28.846.0099	ENCARGOS ESPECIAIS	697.411,00		697.411,00

Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência			429.000,00
99.999	Reserva de Contingência			429.000,00
99.999.0099	ENCARGOS ESPECIAIS			429.000,00
	<b>Total:</b>	<b>50.876.656,60</b>	<b>5.316.300,00</b>	<b>56.192.956,60</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>50.876.656,60</b>	<b>5.316.300,00</b>	<b>56.192.956,60</b>



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2013	2014	2015		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	40.185.416,00	44.203.957,60
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	22.473.224,00	24.720.546,40
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERRÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	20.397.454,00	22.437.199,40
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	0,00	0,00	0,00	187.000,00	205.700,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	0,00	0,00	0,00	14.010,00	15.411,00
3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	7.570,00	8.327,00
3.1.90.09.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	18.221.074,00	20.043.181,40
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	881.150,00	969.265,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.061.580,00	1.167.738,00
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERC. SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	5.050,00	5.555,00
3.1.90.91.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	2.020,00	2.222,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0,00	0,00	0,00	18.000,00	19.800,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	2.075.770,00	2.283.347,00
3.2.90.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	2.075.770,00	2.283.347,00
3.2.90.21.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	220.000,00	242.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	220.000,00	242.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	17.492.192,00	19.241.411,20
3.3.50.43.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	383.030,00	421.333,00
3.3.70.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	383.030,00	421.333,00
3.3.70.41.00.00.00.00	TRANSFERRÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	1.010,00	1.111,00
3.3.71.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.010,00	1.111,00
3.3.71.33.00.00.00.00	TRANSFERRÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	1.010,00	1.111,00
3.3.71.39.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.41.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	1.010,00	1.111,00
3.3.72.33.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	366.000,00	402.600,00
3.3.72.39.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	33.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	336.000,00	369.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	15.612.142,00	17.173.356,20
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	103.740,00	114.114,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	5.963.024,00	6.559.326,40
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	0,00	0,00	0,00	8.010,00	8.811,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0,00	0,00	0,00	130.000,00	143.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	0,00	0,00	0,00	15.070,00	16.577,00



Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2013	2014	2015		
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>						
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	329.305,00	362.235,50
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	8.391.783,00	9.230.961,30
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	623.210,00	685.531,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	13.000,00	14.300,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	35.000,00	38.500,00
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0,00	0,00	0,00	1.129.000,00	1.241.900,00
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	1.129.000,00	1.241.900,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	5.569.590,00	6.126.549,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	4.839.590,00	5.323.549,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	4.839.590,00	5.323.549,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.440.520,00	2.684.572,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	2.164.040,00	2.380.444,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	235.030,00	258.533,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	730.000,00	803.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	730.000,00	803.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	730.000,00	803.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	390.000,00	429.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	390.000,00	429.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	390.000,00	429.000,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.145.006,00</b>	<b>50.759.506,60</b>
<b>Entidade: 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU</b>						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.939.500,00	5.433.450,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	4.583.000,00	5.041.300,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	4.583.000,00	5.041.300,00
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	0,00	0,00	0,00	4.163.000,00	4.579.300,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	0,00	0,00	0,00	420.000,00	462.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	356.500,00	392.150,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	356.500,00	392.150,00
3.3.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	275.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	12.780,00	14.058,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	12.780,00	14.058,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	80.940,00	89.034,00
<b>Total por entidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.939.500,00</b>	<b>5.433.450,00</b>
<b>Total geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.084.506,00</b>	<b>56.192.956,60</b>





# AVALIAÇÃO ATUARIAL

2015

REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDENCIA SOCIAL  
SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO  
DE  
MANDAGUAÇU - PR

Curitiba, 31 de julho 2015.

## Valores Resultantes da Avaliação Atuarial

Valor atual dos benefícios futuros (valor bruto – benefícios concedidos);	R\$ 48.067.132,71
Valor atual dos benefícios futuros (valor bruto - benefícios a conceder);	R\$ 63.915.717,08
Reservas matemáticas;	R\$ 76.274.922,71
Ativo do plano;	R\$ 13.422.093,61
Valor atual da compensação financeira – a receber;	R\$ 4.060.697,12
Valor atual da compensação financeira – a pagar;	R\$ 0,00
Valor atual das contribuições futuras a serem aportadas pelo ente, referente aos benefícios concedidos;	R\$ 0,00
Valor atual das contribuições futuras pelo aposentado válido, inválido, ativo e pensionista, referente aos benefícios concedidos;	R\$ 44.300,55
Valor atual das contribuições futuras pelo ente, referente aos benefícios a conceder;	R\$ 17.699.748,33
Valor atual das contribuições futuras pelo aposentado válido, inválido, ativo e pensionista, referente aos benefícios a conceder;	R\$ 13.903.181,08
Folha salarial mensal dos ativos – salário-de-contribuição;	R\$ 931.148,96
Folha salarial mensal dos ativos – salário-de-benefício;	R\$ 1.064.902,69
Folha de proventos mensal dos aposentados por invalidez;	R\$ 11.616,37
Folha de proventos mensal dos aposentados por idade, tempo de contribuição ou compulsoriamente;	R\$ 234.911,99
Folha de proventos mensal dos pensionistas;	R\$ 64.895,50
Folha mensal de auxílio-doença;	R\$ 5.981,96
Folha mensal de salário-maternidade;	R\$ 3.581,80
Folha mensal de auxílio-reclusão;	R\$ 0,00
Folha mensal de salário-família.	R\$ 2.094,36





## Plano de Custeio

PLANO DE CUSTEIO	
DATA BASE	dez/2014
DATA DA AVALIAÇÃO	31/12/2014
TOTAL FOLHA SALARIAL ANUAL	R\$ 12.104.936,51
APOSENTADORIAS POR IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPULSÓRIA	13,16%
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1,39%
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	5,46%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR IDADE, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU COMPULSÓRIA	2,56%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR INVALIDEZ	1,18%
AUXÍLIO-DOENÇA	0,64%
SALÁRIO-MATERNIDADE	0,38%
AUXÍLIO-RECLUSÃO	0,00%
SALÁRIO-FAMÍLIA	0,22%
PERCENTUAL TOTAL PARA COBERTURA DOS BENEFÍCIOS	25,00%
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CUSTO NORMAL</b>
ENTE PÚBLICO	14,00%
SERVIDOR ATIVO	11,00%
SERVIDOR INATIVO	11,00%
PENSIONISTA	11,00%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2,00%

Os percentuais de contribuição referentes ao Custo Normal e Custo Suplementar terão como base de incidência a folha salarial de ativos, proventos de inativos e pensionistas conforme legislação. (Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005).

### **Taxa de Administração**

Para o custeio das despesas administrativas deverá ser considerado um percentual de **2,00%**, **não inclusa na alíquota patronal**, o valor para o custeio é repassado através de interferência financeira pelo Ente Federativo em ônus para Unidade Gestora. Base legal: Lei 1865/14 art. 1º.

### **Compensação Financeira**

Parte do compromisso do Custo Total do Plano é de responsabilidade do Regime Geral de Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Regime Próprio e o Regime Geral. Dentro deste compromisso foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os futuros aposentados e pensionistas, no cálculo do valor individual a receber foi considerado como limite o valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

### **Ativo do Plano**

O Ativo do plano é representado pelo valor patrimonial acumulado e créditos a receber, para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Ativo do plano em relação ao Custo Total pode resultar em três situações:

- Ativo do Plano maior que o Custo Total, neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superávit – Técnico.
- Ativo do Plano igual ao Custo Total, neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- Ativo do Plano menos que o Custo Total, neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado Déficit – Técnico.

### **Situação Atual do Regime Próprio de Previdência Social**

<b>CUSTO TOTAL</b>	R\$111.982.849,80
<b>ATIVO DO PLANO</b>	R\$ 13.422.093,61
<b>COMPENSAÇÃO FINANCEIRA</b>	R\$ 4.060.697,12
<b>CONTRIBUIÇÕES FUTURAS TOTAL</b>	R\$ 31.647.229,96
<b>DÉFICIT - TÉCNICO</b>	(R\$ 62.852.829,10)

### **Custo Suplementar (Déficit Técnico Atuarial)**

O custo suplementar ou déficit técnico atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Regime Próprio de Previdência Social com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos servidores e ente. Uma das causas do custo suplementar são, o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.

Este passivo atuarial é determinado por processo matemático – atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidade de morte e invalidez;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do Regime Próprio de Previdência Social;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do ativo do plano.



## Resultados

Os resultados de contribuição obtidos na avaliação realizada são os seguintes:

<b>1. CUSTO TOTAL DO PLANO (2+5+6)</b>	R\$ 111.982.849,80
<b>2. PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL</b>	R\$ 76.274.922,71
2.1. Provisão para benefícios a conceder	R\$ 28.252.090,55
2.2. Provisão para benefícios concedidos	R\$ 48.022.832,16
<b>3. ATIVO DO PLANO</b>	R\$ 13.422.093,61
4. CUSTO SUPLEMENTAR ( Déficit Técnico) (3-2)	(R\$ 62.852.829,10)
<b>5. CONTRIBUIÇÕES FUTURAS</b>	R\$ 31.647.229,96
5.1. Benefícios a conceder	R\$ 31.602.929,42
5.2. Benefícios concedidos	R\$ 44.300,55
<b>6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ESTIMADA</b>	R\$ 4.060.697,12

- Custo Total do Plano = Reserva Matemática + Contribuições Futuras + Compensação Previdenciária a Receber (estimada);
- Reserva Matemática é o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, somando-se os benefícios a conceder e concedidos;
- Ativo do Plano é o somatório de todos os bens e direitos vinculados ao plano;
- Custo Suplementar é o valor que corresponde às necessidades de custeio, é destinado ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou e insuficiências de alíquotas de contribuição, metodologia inadequada, hipótese atuariais ou outras causas, que demonstra a insuficiência do ativo do plano para cobertura as reserva matemática;
- Contribuições Futuras é o valor referente as contribuições de benefícios a conceder e concedidos que deverão ser aportadas conforme alíquotas determinadas na avaliação atuarial;
- Compensação Previdenciária Estimada a receber é a soma do valor individual a receber que é calculado considerando o valor médio dos benefícios pagos pelo INSS.

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, o Regime Próprio de Previdência Social de MANDAGUAÇU, possui um Déficit Técnico Atuarial ou Custo Suplementar de **R\$ 62.852.829,10**. Alguns possíveis fatos geradores do Custo Suplementar ou Déficit Técnico Atuarial:

- O Ativo do Plano na data base de 31/12/2014 no patamar de R\$ 13.422.093,61 é insuficiente para dar cobertura à soma dos compromissos com benefícios já concedidos e a conceder.
- Outras causas do custo suplementar são o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.



Conforme determina a Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008, em seu artigo 18, parágrafo 1º para a cobertura do déficit – técnico atuarial total poderá ser estabelecido um plano de amortização em um prazo máximo de 35 anos. O plano de amortização adotado nesta avaliação atuarial deverá ser revisto anualmente respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento do déficit técnico atuarial. Demonstramos abaixo um fluxo financeiro do sistema de amortização adotado, contendo aportes crescentes, em **27 anos** o qual evidencia seu total equacionamento no **ano de 2041**. Lembramos que o sistema de amortização em 35 anos remanescente somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo e revista a cada alteração apontado nas reavaliações atuariais.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2015				
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2015	R\$ 1.452.359,69	R\$ 3.771.169,75	R\$ (2.318.810,06)	R\$ 65.171.639,16
2016	R\$ 1.796.568,94	R\$ 3.910.298,35	R\$ (2.113.729,41)	R\$ 67.285.368,57
2017	R\$ 2.140.778,18	R\$ 4.037.122,11	R\$ (1.896.343,93)	R\$ 69.181.712,50
2018	R\$ 2.484.987,43	R\$ 4.150.902,75	R\$ (1.665.915,32)	R\$ 70.847.627,82
2019	R\$ 2.829.196,68	R\$ 4.250.857,67	R\$ (1.421.660,99)	R\$ 72.269.288,82
2020	R\$ 3.173.405,92	R\$ 4.336.157,33	R\$ (1.162.751,41)	R\$ 73.432.040,22
2021	R\$ 3.517.615,17	R\$ 4.405.922,41	R\$ (888.307,24)	R\$ 74.320.347,46
2022	R\$ 3.861.824,42	R\$ 4.459.220,85	R\$ (597.396,43)	R\$ 74.917.743,90
2023	R\$ 4.206.033,66	R\$ 4.495.064,63	R\$ (289.030,97)	R\$ 75.206.774,87
2024	R\$ 4.550.242,91	R\$ 4.512.406,49	R\$ 37.836,42	R\$ 75.168.938,45
2025	R\$ 4.894.452,16	R\$ 4.510.136,31	R\$ 384.315,85	R\$ 74.784.622,60
2026	R\$ 5.238.661,40	R\$ 4.487.077,36	R\$ 751.584,05	R\$ 74.033.038,55
2027	R\$ 5.582.870,65	R\$ 4.441.982,31	R\$ 1.140.888,34	R\$ 72.892.150,21
2028	R\$ 5.927.079,90	R\$ 4.373.529,01	R\$ 1.553.550,88	R\$ 71.338.599,33
2029	R\$ 6.271.289,14	R\$ 4.280.315,96	R\$ 1.990.973,18	R\$ 69.347.626,15
2030	R\$ 6.615.498,39	R\$ 4.160.857,57	R\$ 2.454.640,82	R\$ 66.892.985,33
2031	R\$ 6.959.707,64	R\$ 4.013.579,12	R\$ 2.946.128,52	R\$ 63.946.856,81
2032	R\$ 7.303.916,88	R\$ 3.836.811,41	R\$ 3.467.105,47	R\$ 60.479.751,34
2033	R\$ 7.648.126,13	R\$ 3.628.785,08	R\$ 4.019.341,05	R\$ 56.460.410,29
2034	R\$ 7.992.335,38	R\$ 3.387.624,62	R\$ 4.604.710,76	R\$ 51.855.699,53
2035	R\$ 8.336.544,62	R\$ 3.111.341,97	R\$ 5.225.202,65	R\$ 46.630.496,88
2036	R\$ 8.680.753,87	R\$ 2.797.829,81	R\$ 5.882.924,06	R\$ 40.747.572,82
2037	R\$ 9.024.963,12	R\$ 2.444.854,37	R\$ 6.580.108,75	R\$ 34.167.464,07
2038	R\$ 9.369.172,36	R\$ 2.050.047,84	R\$ 7.319.124,52	R\$ 26.848.339,56
2039	R\$ 9.713.381,61	R\$ 1.610.900,37	R\$ 8.102.481,24	R\$ 18.745.858,32
2040	R\$ 10.057.590,86	R\$ 1.124.751,50	R\$ 8.932.839,36	R\$ 9.813.018,96
2041	R\$ 10.401.800,10	R\$ 588.781,14	R\$ 9.813.018,96	R\$ (0,00)

\*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

A orientação dada pela Portaria 403/2008 no Art. 19 § 1º e § 2º, traz que o plano de amortização poderá estabelecer alíquotas para contribuição suplementar ou aportes periódicos, desde que fundamentados na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo.





## Plano de Custeio

Plano de Custeio sugerido por este parecer para garantir a formação de reservas para pagamento dos compromissos do plano o longo do tempo, prevê a aplicação das alíquotas de contribuição de acordo com a tabela abaixo:

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	TAXA DE ADM.	CUSTO SUPLEMENTAR (APORTE)
ENTE PÚBLICO	14,00%	2,00%	R\$ 1.452.359,69
SERVIDOR ATIVO	11,00%	-	-
SERVIDOR INATIVO	11,00%*	-	-
PENSIONISTA	11,00%*	-	-

\*Lembramos que a alíquota de contribuição dos segurados inativos e pensionistas, incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

### **Taxa de Administração**

Para o custeio das despesas administrativas deverá ser considerado um percentual de **2,00%**, **não inclusa na alíquota patronal**, o valor para o custeio é repassado através de interferência financeira pelo Ente Federativo em ônus para Unidade Gestora. Base legal: Lei 1865/14 art. 1º.

## Conclusão

A presente avaliação atuarial teve o objetivo de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio e concluir que para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial. O Regime Próprio de Previdência Social de MANDAGUAÇU deverá adotar as alíquotas de contribuição, parte patronal e servidor como também uma das sugestões para amortização do déficit técnico apontados nesta avaliação atuarial.

Salientamos que a alteração de qualquer parâmetro, na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguar o impacto da alteração desejada. A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir afetar seriamente o Regime Próprio de Previdência Social de MANDAGUAÇU, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para os quais não exista fonte de custeio prevista e ou não haja recursos suficientes a médio e longo prazo.

Esclarecemos que, pelos regimes financeiros adotados, o plano de custeio deverá ser reavaliado atuarialmente, pelo menos, anualmente de forma a poder garantir a consistência e o equilíbrio técnico atuarial.

Curitiba, 31 de julho 2015.



**Fernando Traleski**  
Atuário – MIBA 1291



**Vinicius Alexandre Bietkoski**  
Atuário – MIBA 1241



## Plano de Contas

Nat. Conta	Provisão
<b>C Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>(74.822.563,02)</b>
<b>C Plano Financeiro</b>	<b>0,00</b>
<b>C Provisões para Benefícios Concedidos</b>	
C Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
D Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
D Contribuições do Inativo (reduzora)	0,00
D Contribuições dos Pensionistas (reduzora)	0,00
D Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
D Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
D Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	0,00
<b>C Provisões para Benefícios a Conceder</b>	<b>0,00</b>
C Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
D Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
D Contribuições do Ativo (reduzora)	0,00
D Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
D Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
D Assunção de Insuficiência Financeira (reduzora)	0,00
<b>C Plano Previdenciário</b>	<b>(74.822.563,02)</b>
<b>C Provisões para Benefícios Concedidos</b>	<b>(48.022.832,16)</b>
C Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(48.067.132,71)
D Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
D Contribuições do Inativo (reduzora)	44.300,55
D Contribuições dos Pensionistas (reduzora)	0,00
D Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
D Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
<b>C Provisões para Benefícios a Conceder</b>	<b>(28.252.090,55)</b>
C Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	(63.915.717,08)
D Contribuições do Ente (reduzora)	17.699.748,33
D Contribuições do Ativo (reduzora)	13.903.181,08
D Compensação Previdenciária (reduzora)	4.060.697,12
D Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
<b>D Plano de Amortização (reduzora)</b>	<b>1.452.359,69</b>
D Outros Créditos (reduzora)	1.452.359,69
<b>C Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	
C Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	



## Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias)

<b>Projeção Atuarial – MANDAGUAÇU – PR (2015)</b>				
PATRIMÔNIO				R\$ 13.422.093,61
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2015	R\$ 4.858.072,16	R\$ 3.767.781,38	R\$ 1.090.290,78	R\$ 14.512.384,39
2016	R\$ 5.220.118,50	R\$ 3.911.214,57	R\$ 1.308.903,94	R\$ 15.821.288,33
2017	R\$ 5.582.640,50	R\$ 4.062.746,75	R\$ 1.519.893,75	R\$ 17.341.182,08
2018	R\$ 5.925.453,84	R\$ 4.317.244,38	R\$ 1.608.209,46	R\$ 18.949.391,54
2019	R\$ 6.279.928,36	R\$ 4.537.065,20	R\$ 1.742.863,16	R\$ 20.692.254,70
2020	R\$ 6.677.005,75	R\$ 4.569.502,95	R\$ 2.107.502,80	R\$ 22.799.757,49
2021	R\$ 7.053.797,91	R\$ 4.718.842,36	R\$ 2.334.955,55	R\$ 25.134.713,04
2022	R\$ 7.432.704,65	R\$ 4.892.283,08	R\$ 2.540.421,57	R\$ 27.675.134,62
2023	R\$ 7.821.853,72	R\$ 5.023.595,95	R\$ 2.798.257,77	R\$ 30.473.392,38
2024	R\$ 8.212.937,84	R\$ 5.172.878,19	R\$ 3.040.059,64	R\$ 33.513.452,03
2025	R\$ 8.568.587,04	R\$ 5.496.729,40	R\$ 3.071.857,64	R\$ 36.585.309,67
2026	R\$ 8.918.054,98	R\$ 5.825.881,82	R\$ 3.092.173,16	R\$ 39.677.482,82
2027	R\$ 9.300.498,41	R\$ 6.006.158,69	R\$ 3.294.339,72	R\$ 42.971.822,54
2028	R\$ 9.576.440,35	R\$ 6.661.316,06	R\$ 2.915.124,28	R\$ 45.886.946,83
2029	R\$ 9.892.491,67	R\$ 7.018.646,40	R\$ 2.873.845,27	R\$ 48.760.792,10
2030	R\$ 10.247.514,59	R\$ 7.229.740,34	R\$ 3.017.774,25	R\$ 51.778.566,35
2031	R\$ 10.610.255,16	R\$ 7.436.946,70	R\$ 3.173.308,47	R\$ 54.951.874,81
2032	R\$ 10.960.690,17	R\$ 7.688.986,44	R\$ 3.271.703,73	R\$ 58.223.578,54
2033	R\$ 11.322.300,79	R\$ 7.802.356,80	R\$ 3.519.943,99	R\$ 61.743.522,53
2034	R\$ 11.675.375,59	R\$ 8.028.852,86	R\$ 3.646.522,74	R\$ 65.390.045,27
2035	R\$ 12.076.957,81	R\$ 7.963.605,63	R\$ 4.113.352,18	R\$ 69.503.397,45
2036	R\$ 12.466.284,08	R\$ 7.963.995,62	R\$ 4.502.288,46	R\$ 74.005.685,92
2037	R\$ 12.788.096,57	R\$ 8.255.951,28	R\$ 4.532.145,29	R\$ 78.537.831,20
2038	R\$ 13.156.928,90	R\$ 8.453.787,31	R\$ 4.703.141,60	R\$ 83.240.972,80
2039	R\$ 13.588.686,09	R\$ 8.276.164,48	R\$ 5.312.521,61	R\$ 88.553.494,41
2040	R\$ 13.994.945,77	R\$ 8.445.761,11	R\$ 5.549.184,65	R\$ 94.102.679,06
2041	R\$ 14.443.527,75	R\$ 8.309.938,70	R\$ 6.133.589,05	R\$ 100.236.268,11
2042	R\$ 4.174.618,98	R\$ 8.222.321,97	-R\$ 4.047.702,99	R\$ 96.188.565,12
2043	R\$ 3.999.671,75	R\$ 8.077.520,68	-R\$ 4.077.848,92	R\$ 92.110.716,20
2044	R\$ 3.805.618,61	R\$ 7.994.818,95	-R\$ 4.189.200,34	R\$ 87.921.515,86
2045	R\$ 3.626.362,99	R\$ 7.691.254,14	-R\$ 4.064.891,15	R\$ 83.856.624,71
2046	R\$ 3.446.077,57	R\$ 7.573.107,97	-R\$ 4.127.030,40	R\$ 79.729.594,31
2047	R\$ 3.287.348,17	R\$ 7.319.524,83	-R\$ 4.032.176,66	R\$ 75.697.417,65
2048	R\$ 3.155.823,39	R\$ 6.850.079,12	-R\$ 3.694.255,73	R\$ 72.003.161,92
2049	R\$ 3.025.311,49	R\$ 6.526.922,87	-R\$ 3.501.611,38	R\$ 68.501.550,54
2050	R\$ 2.904.388,38	R\$ 6.194.074,01	-R\$ 3.289.685,64	R\$ 65.211.864,91
2051	R\$ 2.796.936,65	R\$ 5.825.538,04	-R\$ 3.028.601,38	R\$ 62.183.263,52
2052	R\$ 2.698.580,03	R\$ 5.399.014,23	-R\$ 2.700.434,21	R\$ 59.482.829,31
2053	R\$ 2.610.662,44	R\$ 4.875.103,85	-R\$ 2.264.441,41	R\$ 57.218.387,90
2054	R\$ 2.542.476,72	R\$ 4.530.922,98	-R\$ 1.988.446,26	R\$ 55.229.941,64
2055	R\$ 2.475.439,20	R\$ 4.191.149,98	-R\$ 1.715.710,79	R\$ 53.514.230,86
2056	R\$ 2.412.014,82	R\$ 3.788.462,79	-R\$ 1.376.447,97	R\$ 52.137.782,88



2057	R\$ 2.363.968,93	R\$ 3.442.590,89	-R\$ 1.078.621,96	R\$ 51.059.160,93
2058	R\$ 2.318.634,38	R\$ 2.965.585,26	-R\$ 646.950,88	R\$ 50.412.210,05
2059	R\$ 2.276.978,96	R\$ 2.632.396,16	-R\$ 355.417,20	R\$ 50.056.792,85
2060	R\$ 2.242.073,52	R\$ 2.404.537,15	-R\$ 162.463,64	R\$ 49.894.329,21
2061	R\$ 2.213.928,50	R\$ 2.285.042,41	-R\$ 71.113,91	R\$ 49.823.215,30
2062	R\$ 2.174.507,90	R\$ 2.231.955,45	-R\$ 57.447,55	R\$ 49.765.767,75
2063	R\$ 2.140.894,53	R\$ 2.158.716,11	-R\$ 17.821,58	R\$ 49.747.946,17
2064	R\$ 2.114.090,07	R\$ 2.146.203,20	-R\$ 32.113,13	R\$ 49.715.833,04
2065	R\$ 2.083.210,54	R\$ 1.995.215,64	R\$ 87.994,91	R\$ 49.803.827,95
2066	R\$ 2.053.816,45	R\$ 1.877.391,52	R\$ 176.424,93	R\$ 49.980.252,88
2067	R\$ 2.024.936,82	R\$ 1.806.193,50	R\$ 218.743,32	R\$ 50.198.996,20
2068	R\$ 1.995.170,66	R\$ 1.773.524,97	R\$ 221.645,69	R\$ 50.420.641,89
2069	R\$ 1.974.683,33	R\$ 1.802.990,26	R\$ 171.693,08	R\$ 50.592.334,97
2070	R\$ 1.944.008,72	R\$ 1.768.555,41	R\$ 175.453,32	R\$ 50.767.788,28
2071	R\$ 1.902.987,80	R\$ 1.870.988,68	R\$ 31.999,13	R\$ 50.799.787,41
2072	R\$ 1.853.765,36	R\$ 1.923.494,04	-R\$ 69.728,68	R\$ 50.730.058,73
2073	R\$ 1.821.220,76	R\$ 2.067.469,82	-R\$ 246.249,07	R\$ 50.483.809,66
2074	R\$ 1.765.906,84	R\$ 2.137.458,03	-R\$ 371.551,19	R\$ 50.112.258,47
2075	R\$ 1.727.035,85	R\$ 2.251.622,03	-R\$ 524.586,18	R\$ 49.587.672,30
2076	R\$ 1.686.708,40	R\$ 2.316.597,77	-R\$ 629.889,38	R\$ 48.957.782,92
2077	R\$ 1.635.876,93	R\$ 2.358.440,43	-R\$ 722.563,51	R\$ 48.235.219,41
2078	R\$ 1.581.934,46	R\$ 2.408.435,07	-R\$ 826.500,61	R\$ 47.408.718,81
2079	R\$ 1.522.774,91	R\$ 2.467.392,65	-R\$ 944.617,74	R\$ 46.464.101,06
2080	R\$ 1.463.406,98	R\$ 2.516.914,47	-R\$ 1.053.507,49	R\$ 45.410.593,57
2081	R\$ 1.406.020,45	R\$ 2.528.492,74	-R\$ 1.122.472,29	R\$ 44.288.121,29
2082	R\$ 1.361.158,73	R\$ 2.513.649,87	-R\$ 1.152.491,14	R\$ 43.135.630,14
2083	R\$ 1.317.168,54	R\$ 2.442.352,95	-R\$ 1.125.184,41	R\$ 42.010.445,73
2084	R\$ 1.272.038,07	R\$ 2.332.543,94	-R\$ 1.060.505,86	R\$ 40.949.939,87
2085	R\$ 1.236.386,76	R\$ 2.239.879,61	-R\$ 1.003.492,84	R\$ 39.946.447,02
2086	R\$ 1.202.416,94	R\$ 2.134.062,58	-R\$ 931.645,64	R\$ 39.014.801,39
2087	R\$ 1.174.460,43	R\$ 2.019.700,18	-R\$ 845.239,74	R\$ 38.169.561,64
2088	R\$ 1.149.092,08	R\$ 1.885.490,72	-R\$ 736.398,64	R\$ 37.433.163,01
2089	R\$ 1.125.004,12	R\$ 1.747.342,61	-R\$ 622.338,49	R\$ 36.810.824,52